



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

13 DE JUNHO DE 2014

EDIÇÃO 3941

### PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

Portarias .....	3
Decretos .....	3 a 9
Leis.....	9
Secretaria de Administração.....	9 a 14
Secretaria de Recursos Humanos .....	14 a 22
Iprejun .....	23
Secretaria de Finanças.....	23
Secretaria de Obras.....	23
Secretaria de Saúde.....	23

Secretaria de Transportes.....	23 e 24
Fumas.....	24 e 25
Dae.....	25 e 26
Cijun.....	26

##### INEDITORIAL

Ineditorial .....	27
-------------------	----

##### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo .....	28 a 34
-------------------------	---------

# Poder Executivo

**Pedro Bigardi**  
Prefeito

**Durval Orlato**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0333

### Casa Civil

José Carlos Pires  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8405

### CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

Cristiano Guimarães  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

Durval Orlato  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Paulo Roberto Galvão  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Rodrigo Mendes Pereira  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

Alan Piccolo  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

### Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 135, DE 09 DE JUNHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.327-2/2014,-  
-----

D E S I G N A CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS, FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS e MARCELA DELGADO ARAUJO DE CASTRO AZEVEDO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 12.327-2/2014, designando, ainda, KÁTIA ROSSETO DE MATTOS, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 138, DE 11 DE JUNHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.400-4/2009,  
-----

D E S I G N A para, sob a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO E DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES, CLAUDIA MARIA ROSI, Assistente de Administração; PAULO DELLA SERRA, Engenheiro; DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES, Analista Fazendário; WALTER EDUARDO PIOVESANA, Assistente de Administração; e, MÔNICA BELLINI, Assistente de Administração.

D E S I G N A, ainda, ALCIBÍADES CHAVEZ ARAUZ, Engenheiro; NEURI JOSÉ ANZOLIN, Analista de Gestão; e, MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO, Diretor do Departamento de Contabilidade Municipal, como suplentes, respectivamente.

Nos impedimentos do presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial de designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam do cadastramento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2014.

Fica revogada a Portaria nº 03, de 06 de janeiro de 2014.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 139, DE 11 DE JUNHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.400-4/2009,-  
-----

D E S I G N A para, sob a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, Analista de Gestão; ALEXANDRE CASTRO NUNES, Assistente de Gestão; LAÉRCIO BARADEL, Engenheiro; HERMES SINVAL PEDROSO, Analista Fazendário; NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO, Assistente de Administração; SONIA MARIA DE OLIVEIRA LEITE COLASSANTO, Assistente de Gestão; e, LUCIANA APARECIDA LEMES, Assistente de Gestão.

D E S I G N A, ainda, VALDEIR ZUFFI, Técnico em Construção Civil; EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS, Agente Fazendário; VALÉRIA CARLA TEIXEIRA, Telefonista; e, FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA, Assistente de Administração, como suplentes, respectivamente.

Nos impedimentos do presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial de designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Para secretariar a referida COMISSÃO, nomeia as servidoras EMILY SCAPINELLI, Analista de Gestão; e, DAIANA THEREZA MANZINI CAO, Assistente de Administração, sem prejuízo da designação de outros servidores, "ad hoc", em caso de necessidade devidamente instruída nos autos que cuidam da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2014.

Fica revogada a Portaria nº 146, de 06 de junho de 2013.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

### DECRETO Nº 25.066, DE 06 DE JUNHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.851-5/2013,  
-----

#### DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 8.105, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a vedação em vias e logradouros públicos, propagação de som externo excessivo em veículo, fica regulamentada na conformidade das disposições deste

## DECRETOS

Decreto.

Art. 2º - Aos proprietários, condutores ou possuidores de veículos automotores, elétricos, de propulsão humana, tração animal, reboque ou semi-reboque, estacionados ou em circulação, em vias e logradouros públicos, fica proibida a propagação externa de som em volume excessivo produzido por equipamento nele instalado ou portátil.

§ 1º - Para os fins da Lei nº 8.105, de 04 de dezembro de 2013, som excessivo será considerado aquele com níveis superiores aos estabelecidos pela NBR nº 10.151.79, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou qualquer outro normativo que venha a ser editada em sua substituição.

§ 2º - Os equipamentos e critérios técnicos para medições dos níveis de pressão sonora, necessariamente deverão atender à NBR nº 10.151.79 - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando ao conforto da comunidade - Procedimento, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 3º - Entende-se por vias e logradouros públicos, para os fins da Lei nº 8.105, de 04 de dezembro de 2013, e deste Decreto, a área que compreende o leito carroçável, as calçadas, a entrada e a saída de veículos das garagens, meio-fio e todas aquelas destinadas a pedestres, bem como as áreas particulares e de uso público, tais como área de circulação de postos de combustíveis, lanchonetes e bares.

§ 4º - Entende-se por aparelhos de som, para os fins da Lei nº 8.105, de 04 de dezembro de 2013, e deste Decreto, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reproduzidor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, televisão, vídeo, CD, DVD, MP3, MP4, MP5, iPod, celulares, smartphones, gravadores, viva-voz, instrumentos musicais ou assemelhados.

§ 5º - O resultado das medições deverá ser registrado em laudo específico assinado pelo agente de trânsito ou técnico responsável pela avaliação, que permanecerá acessível aos interessados legitimados, podendo a cópia ser entregue ao infrator, por ocasião das medições, ou ficar disponível no órgão de trânsito municipal.

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento das disposições da Lei nº 8.105, de 04 de dezembro de 2013, e deste Decreto, compete à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 4º - A infração às disposições da Lei nº 8.105, de 04 de dezembro de 2013, e deste Decreto acarretará:

I - notificação para regularização e aplicação de multa, lavrada por agente de trânsito, no valor de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município - UFM[ ];

II - multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município - UFM[ ]s - e apreensão do veículo ou equipamento portátil em caso de não atendimento da notificação ou reincidência.

§ 1º - Entende-se por reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 5 (cinco) anos, contados a partir do ato de imposição e aplicação da multa.

§ 2º - Considera-se infrator, para os fins desta Lei, o proprietário do veículo onde se encontra instalada a fonte emissora de som externo em volume excessivo.

Art. 5º - Da notificação de que trata o art. 4º deste Decreto, o Autuado poderá:

## DECRETOS

I - apresentar defesa administrativa dirigida à Diretoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Transportes, até a data de vencimento para pagamento da multa;

II - do indeferimento da defesa, apresentar pedido de reconsideração dirigido à mesma autoridade que proferiu a decisão;

III - do indeferimento do pedido de reconsideração, interpor recurso dirigido à autoridade imediatamente superior àquela que proferiu a decisão ou reconsideração.

Art. 6º - Descumprida a ordem para diminuir a pressão sonora, de forma a adequar aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, a autoridade municipal apreenderá provisoriamente o aparelho de som ou, na impossibilidade a apreensão do equipamento de reprodução sonora, o veículo no qual esteja ele instalado.

§ 1º - Caberá ao Município, por meio de seus agentes, a apreensão, remoção e depósito do equipamento de som, até sua restituição ao proprietário, mediante a apresentação de nota fiscal do produto, bem como, se o caso, a apreensão e remoção do veículo onde o equipamento esteja instalado, respondendo o proprietário pelos custos da remoção e estadia.

§ 2º - O proprietário ou seu representante legal deverá instruir o requerimento de devolução do equipamento de som ou do veículo com os seguintes documentos: documentação pessoal; Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV; nota fiscal do equipamento de som e o comprovante de quitação dos valores relativos aos custos da remoção e estadia que recaíram sobre o bem.

Art. 7º - Não se aplicam os regramentos da Lei nº 8.105, de 04 de dezembro de 2013 e deste Decreto, a atividade profissional de propaganda comercial, de eventos ou similar, devidamente autorizados ou cadastrados junto ao Município, previamente adequados às normas vigentes e devidamente autorizados, propaganda eleitoral, respeitados os períodos e horários autorizados nos termos da legislação pertinente, veículos utilizados em manifestações de entidades sindicais, respeitados horários e locais, passeatas, manifestações, discursos públicos, assembleias e ações correlatas de movimentos sociais, sujeitos ao cumprimento de legislação específica.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Transportes poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento das disposições da Lei nº 8.105, de 04 de dezembro de 2013 e deste Decreto.

Art. 9º - Aplicam-se as normas básicas previstas na Lei Municipal nº 5.349, de 17 de dezembro de 1999, em caso de omissão deste Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 25.064, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTES AOS PEDIDOS DE EMPENHOS NºS 1.509/2014 À 1.519/2014 (PERMUTA DE ÁREA NA AV. NOVE DE JULHO, COMPLEMENTO DE VALORES) - PROCESSO Nº 4.720-4/2006. REF. SOLICITAÇÃO 1.043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTES AOS PEDIDOS DE EMPENHOS NºS 1.509/2014 À 1.519/2014 (PERMUTA DE ÁREA NA AV. NOVE DE JULHO, COMPLEMENTO DE VALORES) - PROCESSO Nº 4.720-4/2006. REF. SOLICITAÇÃO 1.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 99.783,00 (NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0000 PRÓPRIA

RS 99.783,00

TOTAL...RS 99.783,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

08.01.28.846.0000.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

RS 99.783,00

TOTAL...RS 99.783,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TOTAL...RS 198.129,15

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 25.068, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CECEES. REF. SOLICITAÇÃO 1.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VAN ADAPTADA PARA O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA CAMINHO SUAVE. REF. SOLICITAÇÃO 1.063 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI - PARÓQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, VILA RIO BRANCO, CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS - 19/06/2014 REF. SOLICITAÇÃO 1.068 - SECR. MUN. AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

## D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 198.129,15 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 184.590,00

17.01.20.695.0165.2061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 7.500,00

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECEES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 6.039,15

TOTAL...RS 198.129,15

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

15.01.08.244.0171.2085 BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

0000 PRÓPRIA

RS 184.590,00

17.01.20.606.0165.2055 REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 7.500,00

23.01.27.813.0170.2760 EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 6.039,15

TOTAL...RS 198.129,15

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

Decreto N. 25.068/2014

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

DECRETO Nº 25.070, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO REFERENTE LEI Nº 8055/2013, PROCESSOS 8782-6/2013 E 9383-0/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.058 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2785 GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 90.000,00

TOTAL...R\$ 90.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 90.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

DECRETO Nº 25.071, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS DA SMS, CONFORME PROCESSO N. 30.210-4/2011. REF. SOLICITAÇÃO 1.078 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE PEÇAS-MANUTENÇÃO MECÂNICA, PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS UTILIZADOS PELA CENTRAL FARMACÉUTICA, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2014, CONFORME RI 691.058. REF. SOLICITAÇÃO 1.073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.475,63 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R\$ 7.975,63

14.01.10.303.0176.2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 7.500,00

TOTAL...R\$ 15.475,63

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.301.0181.2034 AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R\$ 7.975,63

14.01.10.303.0176.2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 7.500,00

TOTAL...R\$ 15.475,63

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.071/2014

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÉS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 25.072, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O TRIBUO E A FESTA DE SÃO PEDRO APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO CALENDÁRIO E EVENTO TURÍSTICO. REF. SOLICITAÇÃO 1.075 - SECR. MUN. AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE ATENDIMENTO ADAPTADO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA CONFORME PLANO DE MOBILIDADE URBANA. REF. SOLICITAÇÃO 1.079 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.051.726,50 (UM MILHÃO E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0161.1045 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 1.039.566,50

17.01.20.695.0165.2061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 12.160,00

TOTAL...RS 1.051.726,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

12.01.15.453.0161.2054 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 439.566,50

12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 600.000,00

17.01.20.695.0165.1017 CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 12.160,00

TOTAL...RS 1.051.726,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.072/2014

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÉS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.073, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.073/2014

TOTAL....RS 7.138,42

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPRA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES. REF. SOLICITAÇÃO 1.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA REF. MATRÍCULA CEI Nº70.013.03051/73 JUNTO À RECEITA FEDERAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.086 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. REF. SOLICITAÇÃO 1.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DA REDE ELÉTRICA DO GALPÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS CONFORME SOLICITAÇÕES REQUISIÇÕES Nº 691265 E Nº 691271. REF. SOLICITAÇÃO 1.077 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.138,42 (SETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 0000 PROPRIA  
 RS 5.000,00

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 0000 PROPRIA  
 RS 932,36

09.01.15.451.0162.1500 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
 0000 PROPRIA  
 RS 142,32

16.01.11.572.0173.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 0000 PROPRIA  
 RS 1.063,74

TOTAL....RS 7.138,42

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**  
**VIGENTE:**

03.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 0000 PROPRIA  
 RS 5.000,00

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA  
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 0000 PROPRIA  
 RS 932,36

09.01.15.451.0162.1500 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 0000 PROPRIA  
 RS 142,32

16.01.11.572.0173.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 0000 PROPRIA  
 RS 1.063,74

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.074, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.085 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 227,56 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

RS 227,56

TOTAL....RS 227,56

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**  
**VIGENTE:**

08.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

RS 227,56

TOTAL....RS 227,56

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.075, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADESIVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. (SC 691261). REF. SOLICITAÇÃO 1.076 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPRA DE MUNIÇÃO PARA USO DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.009 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.064 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. (SC 691004). REF. SOLICITAÇÃO 1.067 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CANIL DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.005 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CANIL DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.006 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CANIL DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.007 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 56/2013 DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL - SC 690.995. REF. SOLICITAÇÃO 1.056 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 56/2013 DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL - SC 690.995. REF. SOLICITAÇÃO 1.057 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 56/2013 DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL - SC 690.999. REF. SOLICITAÇÃO 1.054 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 56/2013 DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL - SC 690.999. REF. SOLICITAÇÃO 1.055 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE TAPEÇARIA DO VEÍCULO DE PREFIXO 790, PERTENCENTE A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.015 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO SPRINTER - PLACA DMN: 6648 - PREF. 695. REF. SOLICITAÇÃO 1.062 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, PARA USO NO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. REF. SOLICITAÇÃO 995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTOQUE, PARA USO NAS MANUTENÇÕES REALIZADAS NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS NO EXERCÍCIO DE 2014 - RI: 687298. REF. SOLICITAÇÃO 987 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS, VEÍCULO: SPRINTER 313 - PLACA: DMB 6648 - PREFIXO 695. REF. SOLICITAÇÃO 1.074 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 442.481,87 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	95.610,00
19.01.06.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	123.050,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	10.791,64
19.01.06.181.0177.2976	APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL		

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.075/2014

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 7.818,40

23.01.27.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 7.855,50

23.01.27.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 7.356,33

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 190.000,00

TOTAL....RS 442.481,87

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**VIGENTE:** I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 15.298,65

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 117.492,55

19.01.06.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 53.040,77

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 42.569,23

19.01.06.128.0175.2009 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 7.818,40

19.01.06.181.0177.2040 APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 1.050,44

23.01.27.812.0170.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 190.000,00

23.01.27.812.0178.2766 MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 7.855,50

23.01.27.813.0170.2760 EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 7.356,33

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.075/2014

TOTAL....RS 442.481,87

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.076, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 40/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.060 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO EM 25% DO SERVIÇO DE LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.061 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DOS VIDROS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADOS NO CECE NICOLINO DE LUCA - BOLÃO. REF. SOLICITAÇÃO 989 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CADEADOS, PARA USO NOS PORTÕES DO CECE BENEDITO DE LIMA. REF. SOLICITAÇÃO 997 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, PARA USO NO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. REF. SOLICITAÇÃO 1.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE ELETRODO DIÂMETRO, A SER USADO NA MANUTENÇÃO DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA - BOLÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTOQUE, PARA USO NAS MANUTENÇÕES REALIZADAS NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS NO EXERCÍCIO DE 2014 - RE: 687298 REF. SOLICITAÇÃO 986 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NO NOVO CECE MARIO MILANI - IVOTURUCAIA. REF. SOLICITAÇÃO 998 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA INSTALAÇÃO NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS DA SMEL. REF. SOLICITAÇÃO 994 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE A SER USADO NA MANUTENÇÃO DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA - BOLÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL NO CECE FRANCISCO DAL SANTO. REF. SOLICITAÇÃO 990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PNEUS, NO VEÍCULO SPRINTER, QUE É UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. REF. SOLICITAÇÃO 993 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 43.723,18 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

4.148,30

23.01.27.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS

1.084,00

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS

28.359,18

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

RS

10.131,70

TOTAL...R\$

43.723,18

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.076/2014

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS

4.148,30

23.01.27.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

1.084,00

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

38.490,88

TOTAL...RS

43.723,18

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, A(O)S DOZE DIAS(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## LEIS

## LEI N.º 8.232, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Denomina “Avenida Vereador WANDERLEY PIRES” a Avenida de Ligação entre a Av. Antonio Frederico Ozanan e a Av. União dos Ferroviários (Vila Ponte de Campinas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - É denominada “Avenida Vereador WANDERLEY PIRES” a Avenida de Ligação entre a Av. Antonio Frederico Ozanan e a Av. União dos Ferroviários, em Vila Ponte de Campinas, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## LEI N.º 8.233, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Denomina “Rua BENEDITO ZORZI” a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - É denominada “Rua BENEDITO ZORZI” a Rua 25 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EDSON MAIER LABIAK ME. PROCESSO Nº 10.529-5/14. ASSINATURA: 10/06/14. OBJETO: Fornecimento futuro de cruzeta de madeira. VALOR: Item: 01 – Cruzeta de madeira reciclável, medindo 9,0 x 11,0 cm x 1,95 m – Marca: Lafra – R\$ 31,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: POLASTRE & PAULA LTDA ME. PROCESSO Nº 10.924-8/14. ASSINATURA: 05/06/14. OBJETO: Fornecimento futuro de coffee break. VALORES: Itens: 01 – Fornecimento de coffee break “1” kit para 10 pessoas – Marca: Puro Sabor – R\$ 148,00 por kit; 02 – Fornecimento de coffee break “2” kit para 10 pessoas – Marca: Puro Sabor – R\$ 176,35 por kit e 03 - Fornecimento de coffee break “3” kit para 10 pessoas – Marca: Puro Sabor – R\$ 209,00 por kit. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENISE MUSUMECI MARREGA 03832544852. PROCESSO Nº 11.605-2/14. ASSINATURA: 10/06/14. OBJETO: Fornecimento futuro de gel dental infantil. VALOR: Item: 01 – Gel dental infantil, com flúor ativo, sabor frutas, embalagem com 50 g – Marca: Contente – R\$ 2,29 por tubo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DI BLÁSIO & CIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 11.605-2/14. ASSINATURA: 10/06/14. OBJETO: Fornecimento futuro de sabonete infantil. VALOR: Item: 02 – Sabonete infantil, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente, barra com 90 g – Marca: Pompom – R\$ 2,22 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DI BLASIO & CIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 11.609-4/14. ASSINATURA: 11/06/14. OBJETO: Fornecimento futuro de lixa de papel para massa. VALOR: Item: 01 – Lixa de papel para massa, grana 120, em folhas – Marca: Tatu – R\$ 0,87 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 062/14 celebrado com fundamento no artigo 57, §1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VSB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: nº 22.711-7/13. ASSINATURA: 10/06/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AVENIDA CAETANO GORNATTI - BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 14/13. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 113/11 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANDERSON LUIS BOGNIOTTI - ME PROCESSO: nº 14.027-2/11. ASSINATURA: 11/06/14. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 54.840,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM MINISTRAR TREINAMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE ESPORTIVA KARATÊ, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 389/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 201/12 celebrado com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JANSONIS & SILVA LTDA ME PROCESSO: nº 19.111-7/12. ASSINATURA: 10/06/14. VALOR GLOBAL: R\$ 24.288,00. OBJETO: PREST.SERV.ESPEC.CONSISTENTES NA PROMOÇÃO DE AULAS DE DANÇA DE SALÃO NAS ESCOLAS DOS C.ESPORTIVOS E TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DE TERCEIRA IDADE QUE REPRESENTAM O MUNIC.EM CAMPEONATOS OFICIAIS JOGOS ESTADUAIS DOS IDOSOS (JEI) E JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS (JORI), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 577/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 181/12 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANTOS & SOUSA GINASTICA BRASIL LTDA. - ME PROCESSO: nº 17.338-8/12. ASSINATURA: 05/06/14. VALOR GLOBAL: R\$ 59.160,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM MINISTRAR AULA DE GINÁSTICA CIRCENSE E TRAMPOLIM, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 519/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e retificado c preâmbulo e a Cláusula décima do Contrato originário

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 171/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TATIANE WAGNER ARQUITETURA LTDA. PROCESSO: nº 30.305-8/13. ASSINATURA: 10/06/14 VALOR GLOBAL: R\$ 89.954,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA O C.E.C.E JARDIM TARUMÃ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 34/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias Propnentes: 06

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, REAJUSTE CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 010/04 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO MENDES E OUTROS PROCESSO: nº 01.641-0/04. ASSINATURA: 05/06/14. VALOR MENSAL: R\$ 2.416,47. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FERNÃO DIAS PAES LEME,488 - JARDIM SÃO CAMILO, ESQUINA COM A RUA VITALINA TORRICELLI TREVISAN, PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR (2 SALÕES),PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12(doze) meses,adequação do valor contratual e retificada a destinação do imóvel de funcion. da UBS São Camilo para armazenamento de mobiliário e outros itens da SMS

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 158/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ PROCESSO: nº 04.439-5/14. ASSINATURA: 29/05/14 VALOR GLOBAL: R\$ 312.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO XXII, C/C COM ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 159/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ PROCESSO: nº 04.439-5/14. ASSINATURA: 29/05/14 VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL COMENDADOR ANTONIO CARBONARI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO XXII, C/C COM ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) m e s e s

## Extrato de Contratos e Aditivos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 073/13 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT PROCESSO: nº 06.638-2/13. ASSINATURA: 10/06/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 67.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PUNÇÃO-BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 172/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO EPP. PROCESSO Nº 11.002-2/14. ASSINATURA: 10/06/2014. VALOR TOTAL: R\$ 50.440,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO ALUNO-MESA E CADEIRA CJA -03 E MESA ACESSÍVEL P/PESSOA EM CADEIRA DE RODAS MA-01 - FNDE - PARA USO NO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14 (PMJ) DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/13 DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 173/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: IVECO LATIN AMÉRICA LTDA. PROCESSO Nº 11.752-2/14. ASSINATURA: 03/06/2014. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ACESSÍVEL – FNDE PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/14 (PMJ) DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/13 REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 005/13 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: nº 18.068-0/12. ASSINATURA: 02/06/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 70.960,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 21/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 9.1 do Contrato originário .

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

## DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 123 / 2014  
PROCESSO nº 10.021-3 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: P.S.E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS PESADOS- SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**J.CARLOS THOMAZ ME** Itens: 1, 2, 3, 4

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

## DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 168 / 2014  
PROCESSO nº 13.494-9 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

OBJETO: PS MANUTENÇÃO IMPLANTAÇÃO GERENCIAMENTO ELETR DOC - SMAATR

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**RECALL DO BRASIL LTDA** Itens: 1

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

## DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 200 / 2014  
PROCESSO nº 13.864-3 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ. FORMULÁRIO CONTÍNUO BOLETIM REG.PRONTO ATENDIMENTO- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**CONTIPLAN FORMULARIOS CONTINUOS LTDA** Itens: 1

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

## DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 205 / 2014  
PROCESSO nº 14.357-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ. DIGLUCONATO, ESPELHO BUCAL, SUGADOR, E OUTROS- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI** Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 9/6/2014

CONVITE nº 151/14  
PROCESSO nº 12.030-2/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**VR DE CAMARGO CEZAR COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIV.....R\$ 12.250,00**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 4/6/2014

CONVITE nº 155/14  
PROCESSO nº 12.167-2/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASSETE, CAMARA DE AR E OUTROS - SMEL

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**FRANCISCO BATISTA FERREIRA PRESENTES - ME.....R\$ 16.475,84**

**J.CARLOS THOMAZ ME.....R\$ 2.460,00**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 157/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Prestação de serviços especializados para lavagem simples de veículos leve e médio.

Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$  
**SPEED MAX LAVA JATO LTDA ME 7.320,00**  
Processo n.º 12.233-2/14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 9/6/2014

CONVITE nº 159/14  
PROCESSO nº 12.663-0/14ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURAOBJETO: FRETAMENTO DE ONIBUS - SMC  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA.**  
EPP.....R\$ 10.900,00**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 163/14.**

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Prestação de serviços de apresentações teatrais – re-  
ferente à 60 ações.

Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº.  
22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente lici-  
tação, como segue":Empresa Valor R\$  
RESPEITÁVEL PÚBLICO PER-  
FORMANCES ARTÍSTICAS LTDA 37.980,00

Processo n.º 012.788-5/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 11/06/2014

CONVITE nº 167/14  
PROCESSO nº 12.975-8/14ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES E LAZEROBJETO: AQ LEITE, BISCOITO E OUTROSP/  
ATLETAS JOGOS REGIONAIS 2014"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":**FRIOS DADO COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS  
LTDA.....R\$ 10.118,55**  
**DI BLASIO E CIA LTDA**  
**EPP.....R\$ 15.470,05**  
**CHOCOFESTA ARTIGOS PARA FESTAS  
LTDA.....R\$ 736,80****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 9/6/2014

CONVITE nº 179/14  
PROCESSO nº 13.201-8/14ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDEOBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR  
SOLAR - SMS  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":**AS-SOLUCOES COMERCIAL  
LTDA.....R\$ 9.900,00****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 11/06/2014

CONVITE nº 187/14  
PROCESSO nº 13.428-7/14ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDEOBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE  
PORTA PALETES - SMS  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":**INCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS  
DE METAIS.....R\$ 8.400,00****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 9/6/2014

CONVITE nº 189/14  
PROCESSO nº 13.495-6/14ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃOOBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO  
ENROLADOR DE MANGUEIRA - SME  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":**INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA  
EPP.....R\$ 5.622,30****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 11/06/2014

CONVITE nº 202/14  
PROCESSO nº 13.988-0/14ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRASOBJETO: FORNECIMENTO DE MANTA  
GEOTEXTIL - SMO  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":**DGF CONSTR. HIDR. ELETR. LTDA -  
EPP.....R\$ 8.187,20**  
**MEGA FER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA -  
EPP.....R\$ 2.394,00****ATO DE ADJUDICAÇÃO****De 11 de junho de 2014.**Pregão Eletrônico PE 150/14 – Aquisição de cartuchos e to-  
ners para impressoras, destinados às diversas Secretarias.  
Processo Administrativo nº 12.473-4/2014.Face ao que consta dos autos, após análise das documenta-  
ções apresentadas e considerando que não houve intenção de  
recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:I – REVOGAR os itens 05, 06 e 13 por apresentarem-se subs-  
tancialmente acima dos valores de referência.II – DESCLASSIFICAR a empresa LISBECKH PAPELARIA E  
SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME no tocante aos itens 11 e  
23, conforme fls. 421 e 422 dos autos.III – ADJUDICAR os objetos da presente licitação às empre-  
sas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive  
quanto aos requisitos de habilitação:- INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA – Itens 08, 09, 10, 11, 12,  
14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 e 34;

- IT SUPRIMENTOS LTDA – EPP. - Itens 07, 18 e 28;

- SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA. - Itens 01, 02, 03, 04, 17,  
19, 20 e 21;**MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA**  
Pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**De 11 de junho de 2014****PREGÃO ELETRÔNICO nº 493/13 – Aquisição de gaveteiro  
volante, armário e outros, destinados à Secretaria  
Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 31.278-  
6/13.**Face ao que consta dos autos, após análise pelos  
órgãos competentes dos documentos apresentados, da  
concessão de desconto, e considerando que não houve  
intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

empresas abaixo, por apresentarem os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- EXCELENCE – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP. – itens 01, 02, 03, 05 e 06;
- DIEGO FARIA LENZI DE LEMOS – ME – item 04.

REVOGAR o item 07, a pedido do órgão requisitante, para revisão do valor de referência, conforme elementos constantes dos autos.

Lilian Cristina M. L. Mantovani  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO****de 13 de Junho de 2014**

Pregão Eletrônico nº 121/14 – Aquisição de lâmpada fluorescente e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 10.918-0/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de descontos e do julgamento do recurso apresentado, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Torrezan Materiais Elétricos Ltda, por deixar de atender as exigências do Edital no tocante à cláusula 7.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CETTI COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – item 06;
- DALLUZ DE VOLTA REDONDA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – itens 01, 05 e 08;
- MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI – EPP – itens 03 e 04;
- PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA. – item 02
- VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. – item 07.

**MOACIR DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Logística

**ATO DE ADJUDICAÇÃO****de 10 de junho de 2014**

Pregão Eletrônico nº 142/14 – Aquisição de medicamento (Entecavir 0,5 mg), para atendimento ao Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 11.981-7/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Interlab Farmacêutica Ltda.: item 1.

**(ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO)**

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO****De 11 de junho de 2014.**

Pregão Eletrônico PE 157/14 – Aquisição de brinquedo (triclolo infantil e cavalete para desenho), destinados à Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 12.689-5/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e dos catálogos pelo órgão requisitante, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 01 para melhor especificação do material.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA ME – Item 2.

**ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI**

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO****de 11 de junho de 2014.**

Pregão Eletrônico nº 163/14 – Fornecimento de envelopes para esterilização e agulhas descartáveis – sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 13.137-4/14.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA: (itens 09, 10 e 11);
- CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: (itens 03, 05 e 07);
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; (itens 02, 04, 06 e 08);
- SISPACK MEDICAL LTDA: (item 01).

**SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO**

Pregoeira

**ATO DE REVOGAÇÃO****de 11 de junho de 2014**

Pregão Eletrônico nº 192/14 – Aquisição de instrumentos musicais (chocalho, agogô mirim e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 14.656-2/2014

Face ao que consta dos autos:

I – REVOGAMOS a presente licitação para adequação do Edital, quanto ao prazo de entrega e aumento dos quantitativos.

**MOACIR DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DO DEPTO. DE LOGISTICA

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 146/14 – Fornecimento de lápis preto e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 12.169-8/14

- Comercial Modelocópias Ltda

item	preço unitário
13	R\$ 1,02
18	R\$ 1,92
19	R\$ 2,84
20	R\$ 0,83
21	R\$ 0,96

- L R Lima Dada Papelaria EPP

item	preço unitário
14	R\$ 2,90

- Lisbeckh Papelaria e Serviços Gráficos Ltda – ME

item	preço unitário
04	R\$ 1,53
05	R\$ 1,33
07	R\$ 2,21
08	R\$ 6,20
09	R\$ 0,95
10	R\$ 0,51
11	R\$ 2,05
12	R\$ 0,94
26	R\$ 0,43

- Rodrigo Tonelotto - EPP

item	preço unitário
01	R\$ 0,28
16	R\$ 0,96

- VPA Comercial Ltda

item	preço unitário
02	R\$ 0,39
03	R\$ 0,39
06	R\$ 1,29
15	R\$ 5,07
17	R\$ 0,70
22	R\$ 0,95
23	R\$ 4,17
24	R\$ 4,17
25	R\$ 5,80

**(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 159/2014 – Fornecimento de rolo de pintura em espuma sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.697-8/2014.

- DI BLÁSIO & CIA LTDA. - EPP. Item 01 (R\$ 1,65/pç).

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/14**

OBJETO: Contratação de 03 vagas de internação para pacientes do sexo feminino, portadoras de patologias psiquiátricas, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2014.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/14

**OBJETO:** Impressão e fornecimento de livretos com material referente às exposições na Galeria de Artes Fernanda Perracini Milani, destinados à Secretaria Municipal de Cultura. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2014.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/14

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2014.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA C. S. FARIAS.**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/14

**OBJETO:** Aquisição de formulário contínuo-boletim de registro de atendimento, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 03 de julho de 2014.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/14**, de 12 de junho de 2014. **ÓRGÃO:** Município de Jundiá. **OBJETO:** Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pintura automotiva completa em veículos de porte pequeno e grande, padrão G, conforme padrões da Guarda Municipal **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENTREGA DOS ENVELOPES:** na sessão do Pregão até o final do credenciamento. **DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** dia 02 de julho de 2014 às 09:00 horas **LOCAL DA SESSÃO:** Paço Municipal "Nova Jundiá", Auditório – 8º andar. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.**

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DATADO DE 11.06.2014

Processo 2010 nº 9.911-6, Concorrência 2010 nº 004, contratada para prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, destinados a Secretaria Municipal de Transportes.

"Ante os transtornos causados pela empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida no município de Votorantim/SP, contratada para fornecer, instalar e operar estações de monitoramento de tráfego, compostas por equipamentos de fiscalização de avanço semáforo vermelho, fiscalização de parada sobre a faixa de pedestres, fiscalização de conversões proibidas, controle de excesso de velocidade e monitoramento de veículos em situação irregular, através de leitura de placas (OCR), processamento das imagens CPI e outros equipamentos e serviços afins e correlatos, para fins estatísticos e constatação de infração de trânsito, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Transportes – SMT (fls. 2.759 e ss.), acolho parcialmente a defesa apresentada pela empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por seus próprios fundamentos, e DECIDO pela aplicação das penalidades de "multa" correspondente a 01 (um) dia de atraso no valor de R\$ 91.214,18 (noventa e um mil, duzentos e catorze reais e dezoito centavos), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, bem como a penalidade de "advertência", tudo em consonância com o disposto nas Cláusulas nº 11.1.1 e 11.1.5 do Contrato nº 132/12, à empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

**ENGº. WILSON FOLGOZI DE BRITO**

Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

**EDITAL Nº 245, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 .....

**FAZ SABER**, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 02/2008 – Capítulo I – DAS

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURAS, seção I – Das contas, XXVI, os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS - Vigência 01.05.14

LEI Nº 8.225, DE 04 DE JUNHO DE 2014 e LEI 8.231 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

ANEXO VII - TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS

AOP - Apoio Operacional			
	I	II	III
A	1.044,67	1.128,25	1.218,51
B	1.096,90	1.184,65	1.279,43
C	1.151,76	1.243,90	1.343,41
D	<b>1.209,34</b>	1.306,09	1.410,58
E	<b>1.269,80</b>	1.371,38	1.481,09
F	<b>1.333,29</b>	1.439,96	1.555,15
G	1.399,95	1.511,95	1.632,90
H	1.469,94	1.587,54	1.714,54
I	1.543,45	1.666,93	1.800,28
J	1.620,63	1.750,28	1.890,30
K	1.701,66	1.837,79	1.984,81
L	1.786,73	1.929,67	2.084,04
M	1.876,07	2.026,15	2.188,25
N	1.969,88	2.127,47	2.297,66
O	2.068,37	2.233,84	2.412,55
P	2.171,79	2.345,54	2.533,18
Q	2.280,39	2.462,82	2.659,84
R	2.394,39	2.585,94	2.792,82
S	2.514,11	2.715,24	2.932,46
T	2.639,83	2.851,02	3.079,10
U	2.771,82	2.993,57	3.233,05
V	2.910,42	3.143,25	3.394,71
W	3.055,92	3.300,40	3.564,43
X	3.208,73	3.465,43	3.742,67

OPR - Operacional			
	I	II	III
A	<b>1.432,68</b>	1.547,30	1.671,08
B	<b>1.504,31</b>	1.624,66	1.754,63
C	<b>1.579,53</b>	1.705,89	1.842,37
D	<b>1.658,51</b>	1.791,19	1.934,49
E	<b>1.741,44</b>	1.880,75	2.031,21
F	<b>1.828,50</b>	1.974,79	2.132,77
G	1.919,94	2.073,53	2.239,42
H	<b>2.015,93</b>	2.177,20	2.351,38
I	2.116,72	2.286,06	2.468,95
J	2.222,56	2.400,37	2.592,40
K	2.333,69	2.520,38	2.722,01

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

L	2.450,37	2.646,40	2.858,11
M	2.572,89	2.778,73	3.001,02
N	2.701,54	2.917,67	3.151,08
O	2.836,61	3.063,54	3.308,62
P	2.978,45	3.216,72	3.474,06
Q	3.127,37	3.377,56	3.647,76
R	3.283,74	3.546,44	3.830,15
S	3.447,92	3.723,76	4.021,66
T	3.620,32	3.909,95	4.222,74
U	3.801,33	4.105,44	4.433,87
V	3.991,40	4.310,71	4.655,57
W	4.190,97	4.526,25	4.888,35
X	4.400,52	4.752,57	5.132,77

K	3.967,25	4.284,63	4.627,40
L	4.165,61	4.498,86	4.858,77
M	4.373,89	4.723,80	5.101,71
N	4.592,59	4.960,00	5.356,80
O	4.822,22	5.208,00	5.624,64
P	5.063,33	5.468,40	5.905,87
Q	5.316,49	5.741,81	6.201,16
R	5.582,31	6.028,90	6.511,21
S	5.861,43	6.330,34	6.836,77
T	6.154,51	6.646,87	7.178,62
U	6.462,22	6.979,20	7.537,54
V	6.785,34	7.328,16	7.914,42
W	7.124,61	7.694,58	8.310,14
X	7.480,85	8.079,31	8.725,66

G	1.049,97	1.133,96	1.224,68
H	1.102,45	1.190,65	1.285,90
I	1.157,58	1.250,18	1.350,20
J	1.215,46	1.312,70	1.417,72
K	1.276,24	1.378,33	1.488,60
L	1.340,05	1.447,26	1.563,04
M	1.407,05	1.519,61	1.641,18
N	1.477,40	1.595,59	1.723,24
O	1.551,27	1.675,37	1.809,40
P	1.628,83	1.759,14	1.899,87
Q	1.710,28	1.847,10	1.994,87
R	1.795,80	1.939,47	2.094,62
S	1.885,58	2.036,43	2.199,34
T	1.979,86	2.138,24	2.309,30
U	2.078,86	2.245,17	2.424,78
V	2.182,80	2.357,42	2.546,02
W	2.291,93	2.475,29	2.673,31
X	2.406,53	2.599,05	2.806,98

## AAD - Apoio Administrativo

	I	II	III
A	1.598,94	1.726,86	1.865,00
B	<b>1.678,89</b>	1.813,20	1.958,26
C	<b>1.762,83</b>	1.903,86	2.056,16
D	1.850,98	1.999,06	2.158,98
E	1.943,54	2.099,02	2.266,94
F	2.040,70	2.203,96	2.380,28
G	<b>2.142,74</b>	2.314,16	2.499,29
H	2.249,89	2.429,88	2.624,27
I	2.362,37	2.551,36	2.755,47
J	2.480,50	2.678,94	2.893,26
K	2.604,52	2.812,88	3.037,91
L	2.734,74	2.953,52	3.189,80
M	2.871,48	3.101,20	3.349,30
N	3.015,06	3.256,26	3.516,76
O	3.165,80	3.419,07	3.692,59
P	3.324,10	3.590,03	3.877,23
Q	3.490,30	3.769,52	4.071,09
R	3.664,82	3.958,00	4.274,64
S	3.848,06	4.155,91	4.488,38
T	4.040,46	4.363,70	4.712,80
U	4.242,48	4.581,88	4.948,43
V	4.454,61	4.810,98	5.195,86
W	4.677,34	5.051,53	5.455,65
X	4.911,20	5.304,10	5.728,43

## ESP - Especializado

	I	II	III
A	<b>4.973,93</b>	5.371,84	5.801,59
B	5.222,62	5.640,43	6.091,66
C	5.483,75	5.922,45	6.396,25
D	<b>5.757,93</b>	6.218,57	6.716,05
E	<b>6.045,83</b>	6.529,50	7.051,86
F	6.348,13	6.855,98	7.404,46
G	6.665,53	7.198,78	7.774,68
H	6.998,81	7.558,72	8.163,41
I	7.348,75	7.936,65	8.571,58
J	7.716,19	8.333,48	9.000,16
K	8.102,00	8.750,16	9.450,17
L	8.507,11	9.187,67	9.922,69
M	8.932,45	9.647,05	10.418,81
N	9.379,08	10.129,40	10.939,75
O	9.848,03	10.635,88	11.486,75
P	10.340,43	11.167,66	12.061,07
Q	10.857,46	11.726,05	12.664,14
R	11.400,32	12.312,34	13.297,33
S	11.970,34	12.927,97	13.962,21
T	12.568,86	13.574,36	14.660,31
U	13.197,30	14.253,08	15.393,33
V	13.857,17	14.965,74	16.163,00
W	14.550,03	15.714,03	16.971,15
X	15.277,53	16.499,73	17.819,71

## OPR - Operacional - 30 HRS

	I	II	III
A	1.074,51	1.160,47	1.253,31
B	1.128,23	1.218,49	1.315,97
C	1.184,64	1.279,41	1.381,77
D	<b>1.243,88</b>	1.343,39	1.450,86
E	1.306,08	1.410,56	1.523,41
F	1.371,38	1.481,09	1.599,58
G	1.439,95	1.555,15	1.679,56
H	1.511,95	1.632,90	1.763,53
I	1.587,55	1.714,55	1.851,71
J	1.666,92	1.800,27	1.944,29
K	1.750,27	1.890,29	2.041,51
L	1.837,78	1.984,80	2.143,59
M	1.929,67	2.084,04	2.250,77
N	2.026,16	2.188,25	2.363,31
O	2.127,46	2.297,66	2.481,47
P	2.233,84	2.412,55	2.605,55
Q	2.345,52	2.533,16	2.735,82
R	2.462,80	2.659,82	2.872,61
S	2.585,94	2.792,82	3.016,24
T	2.715,24	2.932,46	3.167,05
U	2.851,01	3.079,09	3.325,41
V	2.993,57	3.233,05	3.491,69
W	3.143,23	3.394,69	3.666,27
X	3.300,39	3.564,43	3.849,58

## TEC - Técnico

	I	II	III
A	<b>2.435,55</b>	2.630,40	2.840,83
B	2.557,32	2.761,91	2.982,86
C	2.685,18	2.900,00	3.132,00
D	2.819,45	3.045,00	3.288,60
E	2.960,42	3.197,25	3.453,03
F	3.108,45	3.357,12	3.625,69
G	3.263,87	3.524,98	3.806,98
H	3.427,06	3.701,22	3.997,32
I	3.598,41	3.886,28	4.197,18
J	3.778,34	4.080,60	4.407,05

## ANEXO VIII - TABELAS SALARIAIS GERAL - 30 HORAS

## AOP - Apoio Operacional - 30 HRS

	I	II	III
A	783,5	846,18	913,87
B	822,68	888,49	959,57
C	863,81	932,91	1.007,54
D	906,99	979,55	1.057,92
E	952,35	1.028,54	1.110,83
F	999,96	1.079,96	1.166,35

## AAD - Apoio Administrativo - 30 HRS

	I	II	III
A	1.199,20	1.295,14	1.398,75
B	<b>1.259,17</b>	1.359,91	1.468,70
C	1.322,13	1.427,90	1.542,13

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

D	1.388,24	1.499,30	1.619,25
E	1.457,64	1.574,26	1.700,20
F	1.530,53	1.652,98	1.785,21
G	1.607,06	1.735,63	1.874,48
H	1.687,40	1.822,40	1.968,19
I	1.771,78	1.913,53	2.066,61
J	1.860,38	2.009,21	2.169,94
K	1.953,39	2.109,66	2.278,43
L	2.051,06	2.215,15	2.392,36
M	2.153,61	2.325,89	2.511,97
N	2.261,28	2.442,18	2.637,56
O	2.374,36	2.564,31	2.769,45
P	2.493,07	2.692,52	2.907,92
Q	2.617,73	2.827,14	3.053,32
R	2.748,60	2.968,49	3.205,97
S	2.886,04	3.116,92	3.366,28
T	3.030,34	3.272,77	3.534,59
U	3.181,85	3.436,40	3.711,31
V	3.340,94	3.608,21	3.896,87
W	3.507,99	3.788,63	4.091,72
X	3.683,38	3.978,05	4.296,30

## TEC - Técnico - 30 HRS

	I	II	III
A	1.826,66	1.972,79	2.130,61
B	1.917,99	2.071,43	2.237,15
C	<b>2.013,89</b>	2.175,00	2.349,00
D	2.114,60	2.283,76	2.466,47
E	2.220,32	2.397,94	2.589,78
F	2.331,34	2.517,85	2.719,28
G	2.447,90	2.643,73	2.855,23
H	2.570,29	2.775,92	2.997,99
I	2.698,81	2.914,72	3.147,89
J	2.833,75	3.060,45	3.305,28
K	2.975,43	3.213,47	3.470,54
L	3.124,20	3.374,14	3.644,07
M	3.280,41	3.542,85	3.826,27
N	3.444,43	3.719,99	4.017,59
O	3.616,66	3.905,99	4.218,47
P	3.797,50	4.101,30	4.429,40
Q	3.987,37	4.306,36	4.650,87
R	4.186,74	4.521,68	4.883,41
S	4.396,08	4.747,76	5.127,58
T	4.615,88	4.985,15	5.383,96
U	4.846,68	5.234,42	5.653,17
V	5.089,00	5.496,12	5.935,81
W	5.343,46	5.770,94	6.232,61
X	5.610,63	6.059,48	6.544,24

## ESP - Especializado - 30 HRS

	I	II	III
--	---	----	-----

A	<b>3.730,44</b>	4.028,87	4.351,18
B	3.916,97	4.230,32	4.568,75
C	4.112,81	4.441,84	4.797,18
D	4.318,46	4.663,93	5.037,05
E	4.534,37	4.897,12	5.288,89
F	4.761,09	5.141,98	5.553,34
G	4.999,15	5.399,08	5.831,01
H	5.249,10	5.669,03	6.122,55
I	5.511,55	5.952,48	6.428,68
J	5.787,14	6.250,11	6.750,12
K	6.076,50	6.562,62	7.087,63
L	6.380,32	6.890,74	7.442,00
M	6.699,33	7.235,27	7.814,09
N	7.034,30	7.597,04	8.204,81
O	7.386,01	7.976,89	8.615,04
P	7.755,32	8.375,74	9.045,80
Q	8.143,08	8.794,53	9.498,09
R	8.550,24	9.234,26	9.973,00
S	8.977,75	9.695,97	10.471,65
T	9.426,64	10.180,77	10.995,23
U	9.897,97	10.689,81	11.545,00
V	10.392,87	11.224,30	12.122,25
W	10.912,51	11.785,52	12.728,36
X	11.458,14	12.374,79	13.364,78

## ANEXO IX - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - PROFESSOR I

PRF I - 12:30 Horas			
	I	II	III
A	<b>1.003,90</b>	1.084,22	1.170,95
B	1.054,09	1.138,42	1.229,49
C	1.106,81	1.195,35	1.290,98
D	1.162,13	1.255,10	1.355,51
E	1.220,25	1.317,87	1.423,30
F	1.281,26	1.383,76	1.494,46
G	1.345,32	1.452,95	1.569,19
H	1.412,60	1.525,60	1.647,65
I	1.483,22	1.601,88	1.730,03
J	1.557,38	1.681,97	1.816,53
K	1.635,25	1.766,07	1.907,36
L	1.717,01	1.854,37	2.002,72
M	1.802,87	1.947,09	2.102,86
N	1.893,01	2.044,45	2.208,01
O	1.987,65	2.146,67	2.318,40
P	2.087,04	2.254,00	2.434,32
Q	2.191,38	2.366,70	2.556,03
R	2.300,95	2.485,03	2.683,83
S	2.416,00	2.609,28	2.818,03
T	2.536,81	2.739,76	2.958,94
U	2.663,65	2.876,74	3.106,88
V	2.796,83	3.020,58	3.262,23
W	2.936,67	3.171,60	3.425,33

X	3.083,51	3.330,19	3.596,60
---	----------	----------	----------

## PRF I - 20 Horas

	I	II	III
A	<b>1.606,26</b>	1.734,76	1.873,54
B	1.686,57	1.821,50	1.967,22
C	1.770,90	1.912,57	2.065,57
D	1.859,45	2.008,20	2.168,86
E	1.952,42	2.108,62	2.277,31
F	2.050,05	2.214,05	2.391,17
G	2.152,55	2.324,75	2.510,73
H	2.260,16	2.440,97	2.636,25
I	2.373,17	2.563,02	2.768,07
J	2.491,83	2.691,18	2.906,47
K	2.616,42	2.825,73	3.051,79
L	2.747,25	2.967,03	3.204,39
M	2.884,62	3.115,38	3.364,62
N	3.028,84	3.271,15	3.532,84
O	3.180,28	3.434,70	3.709,47
P	3.339,30	3.606,44	3.894,95
Q	3.506,26	3.786,76	4.089,71
R	3.681,58	3.976,11	4.294,19
S	3.865,65	4.174,91	4.508,90
T	4.058,93	4.383,65	4.734,34
U	4.261,89	4.602,84	4.971,06
V	4.474,97	4.832,97	5.219,60
W	4.698,71	5.074,61	5.480,58
X	4.933,66	5.328,35	5.754,62

## PRF I - 30 Horas

	I	II	III
A	<b>2.409,39</b>	2.602,15	2.810,32
B	2.529,86	2.732,25	2.950,82
C	2.656,36	2.868,87	3.098,38
D	2.789,18	3.012,31	3.253,29
E	2.928,64	3.162,93	3.415,96
F	3.075,06	3.321,07	3.586,75
G	3.228,81	3.487,12	3.766,09
H	3.390,26	3.661,48	3.954,40
I	3.559,77	3.844,55	4.152,11
J	3.737,76	4.036,78	4.359,72
K	3.924,64	4.238,62	4.577,71
L	4.120,88	4.450,55	4.806,59
M	4.326,92	4.673,08	5.046,92
N	4.543,27	4.906,73	5.299,27
O	4.770,44	5.152,07	5.564,24
P	5.008,95	5.409,67	5.842,44
Q	5.259,41	5.680,16	6.134,57
R	5.522,37	5.964,16	6.441,30
S	5.798,50	6.262,38	6.763,37
T	6.088,41	6.575,49	7.101,53



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

U	6.392,83	6.904,26	7.456,60
V	6.712,47	7.249,47	7.829,43
W	7.048,10	7.611,95	8.220,91
X	7.400,49	7.992,53	8.631,94

P	7.012,50	7.573,51	8.179,39
Q	7.363,13	7.952,18	8.588,35
R	7.731,29	8.349,79	9.017,78
S	8.117,85	8.767,28	9.468,66
T	8.523,75	9.205,65	9.942,10
U	8.949,94	9.665,94	10.439,21
V	9.397,44	10.149,24	10.961,17
W	9.867,30	10.656,68	11.509,22
X	10.360,67	11.189,52	12.084,69

K	10.857,46	11.726,06	12.664,14
L	11.400,32	12.312,36	13.297,34
M	11.970,34	12.927,98	13.962,22
N	12.568,86	13.574,37	14.660,32
O	13.197,30	14.253,08	15.393,33
P	13.857,17	14.965,75	16.163,01
Q	14.550,03	15.714,03	16.971,15
R	15.277,53	16.499,74	17.819,72
S	16.041,40	17.324,71	18.710,69
T	16.843,47	18.190,96	19.646,24
U	17.685,65	19.100,50	20.628,54
V	18.569,93	20.055,54	21.659,98
W	19.498,43	21.058,32	22.742,98
X	20.473,34	22.111,23	23.880,13

## PRF I - 40 Horas

	I	II	III
A	3.212,51	3.469,52	3.747,08
B	3.373,13	3.642,98	3.934,42
C	3.541,80	3.825,14	4.131,15
D	3.718,88	4.016,39	4.337,70
E	3.904,83	4.217,21	4.554,59
F	4.100,07	4.428,07	4.782,32
G	4.305,07	4.649,48	5.021,44
H	4.520,33	4.881,96	5.272,51
I	4.746,35	5.126,06	5.536,14
J	4.983,67	5.382,36	5.812,95
K	5.232,85	5.651,48	6.103,59
L	5.494,49	5.934,05	6.408,77
M	5.769,22	6.230,76	6.729,22
N	6.057,68	6.542,29	7.065,67
O	6.360,56	6.869,41	7.418,96
P	6.678,58	7.212,87	7.789,90
Q	7.012,52	7.573,52	8.179,40
R	7.363,14	7.952,19	8.588,36
S	7.731,30	8.349,80	9.017,79
T	8.117,87	8.767,30	9.468,69
U	8.523,76	9.205,66	9.942,11
V	8.949,95	9.665,95	10.439,22
W	9.397,45	10.149,24	10.961,18
X	9.867,31	10.656,70	11.509,23

## PEB - 40 Horas

	I	II	III
A	4.497,52	4.857,32	5.245,91
B	4.722,39	5.100,18	5.508,19
C	4.958,51	5.355,19	5.783,60
D	5.206,44	5.622,96	6.072,79
E	5.466,75	5.904,10	6.376,42
F	5.740,10	6.199,31	6.695,26
G	6.027,09	6.509,26	7.030,00
H	6.328,45	6.834,73	7.381,51
I	6.644,87	7.176,46	7.750,58
J	6.977,12	7.535,29	8.138,12
K	7.325,97	7.912,05	8.545,02
L	7.692,28	8.307,66	8.972,27
M	8.076,89	8.723,04	9.420,88
N	8.480,73	9.159,19	9.891,93
O	8.904,77	9.617,15	10.386,53
P	9.350,01	10.098,01	10.905,86
Q	9.817,51	10.602,91	11.451,15
R	10.308,39	11.133,07	12.023,71
S	10.823,80	11.689,71	12.624,88
T	11.365,00	12.274,20	13.256,14
U	11.933,24	12.887,90	13.918,94
V	12.529,91	13.532,30	14.614,89
W	13.156,41	14.208,92	15.345,64
X	13.814,23	14.919,36	16.112,91

## ANEXO XII - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

## ADI

	I	II	III
A	1.243,88	1.343,39	1.450,86
B	1.306,08	1.410,57	1.523,40
C	1.371,38	1.481,09	1.599,58
D	1.439,95	1.555,14	1.679,56
E	1.511,95	1.632,91	1.763,53
F	1.587,55	1.714,54	1.851,70
G	1.666,92	1.800,27	1.944,29
H	1.750,27	1.890,29	2.041,51
I	1.837,78	1.984,80	2.143,58
J	1.929,67	2.084,04	2.250,76
K	2.026,16	2.188,24	2.363,30
L	2.127,46	2.297,66	2.481,46
M	2.233,84	2.412,54	2.605,54
N	2.345,52	2.533,17	2.735,81
O	2.462,80	2.659,82	2.872,62
P	2.585,94	2.792,82	3.016,23
Q	2.715,24	2.932,46	3.167,06
R	2.851,01	3.079,08	3.325,41
S	2.993,57	3.233,02	3.491,67
T	3.143,23	3.394,69	3.666,27
U	3.300,39	3.564,41	3.849,56
V	3.465,42	3.742,63	4.042,05
W	3.638,68	3.929,77	4.244,15
X	3.820,62	4.126,26	4.456,36

## ANEXO X - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II

## PEB - 30 Horas

	I	II	III
A	3.373,13	3.642,98	3.934,42
B	3.541,78	3.825,13	4.131,14
C	3.718,87	4.016,38	4.337,69
D	3.904,82	4.217,20	4.554,58
E	4.100,06	4.428,06	4.782,31
F	4.305,06	4.649,47	5.021,43
G	4.520,32	4.881,94	5.272,50
H	4.746,34	5.126,05	5.536,13
I	4.983,65	5.382,34	5.812,93
J	5.232,84	5.651,46	6.103,58
K	5.494,48	5.934,04	6.408,76
L	5.769,20	6.230,73	6.729,19
M	6.057,67	6.542,28	7.065,66
N	6.360,55	6.869,40	7.418,95
O	6.678,57	7.212,85	7.789,88

## ANEXO XI - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA

## Diretor de Escola - DIR

	I	II	III
A	6.665,53	7.198,77	7.774,67
B	6.998,81	7.558,73	8.163,42
C	7.348,75	7.936,66	8.571,59
D	7.716,19	8.333,49	9.000,16
E	8.102,00	8.750,17	9.450,18
F	8.507,11	9.187,67	9.922,68
G	8.932,45	9.647,06	10.418,82
H	9.379,08	10.129,41	10.939,76
I	9.848,03	10.635,87	11.486,74
J	10.340,43	11.167,66	12.061,08

## ANEXO XIII - TABELA SALARIAL AUXILIARES DA SAÚDE

## AUXS - Auxiliar de Saúde

	I	II	III
A	1.648,94	1.780,86	1.923,33
B	1.731,39	1.869,90	2.019,49
C	1.817,96	1.963,39	2.120,46
D	1.908,86	2.061,57	2.226,49

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

E	2.004,31	2.164,65	2.337,82
F	<b>2.104,51</b>	2.272,87	2.454,70
G	2.209,74	2.386,52	2.577,44
H	2.320,23	2.505,85	2.706,32
I	2.436,23	2.631,13	2.841,62
J	2.558,04	2.762,69	2.983,70
K	2.685,96	2.900,83	3.132,90
L	2.820,24	3.045,86	3.289,52
M	2.961,26	3.198,17	3.454,02
N	3.109,32	3.358,07	3.626,71
O	3.264,80	3.525,98	3.808,06
P	3.428,04	3.702,28	3.998,46
Q	3.599,43	3.887,39	4.198,38
R	3.779,42	4.081,77	4.408,31
S	3.968,38	4.285,85	4.628,72
T	4.166,79	4.500,13	4.860,15
U	4.375,12	4.725,13	5.103,14
V	4.593,89	4.961,40	5.358,31
W	4.823,58	5.209,47	5.626,23
X	5.064,77	5.469,95	5.907,55

## ANEXO XIV - TABELAS SALARIAIS SAÚDE - MÉDICOS E ODONTÓLOGOS

SAD - 12 Horas			
	I	II	III
A	<b>3.061,04</b>	3.305,93	3.570,40
B	3.214,09	3.471,22	3.748,92
C	3.374,79	3.644,78	3.936,36
D	3.543,54	3.827,03	4.133,19
E	3.720,71	4.018,36	4.339,83
F	3.906,76	4.219,30	4.556,84
G	4.102,08	4.430,24	4.784,66
H	4.307,19	4.651,77	5.023,91
I	4.522,54	4.884,35	5.275,09
J	4.748,67	5.128,57	5.538,85
K	4.986,11	5.385,00	5.815,80
L	5.235,42	5.654,25	6.106,59
M	5.497,19	5.936,96	6.411,92
N	5.772,05	6.233,81	6.732,52
O	6.060,65	6.545,50	7.069,14
P	6.363,68	6.872,78	7.422,60
Q	6.681,86	7.216,41	7.793,72
R	7.015,96	7.577,24	8.183,42
S	7.366,77	7.956,11	8.592,60
T	7.735,10	8.353,91	9.022,22
U	8.121,86	8.771,61	9.473,34
V	8.527,95	9.210,19	9.947,00
W	8.954,34	9.670,69	10.444,35
X	9.402,06	10.154,22	10.966,56

## SAD - 20 Horas

	I	II	III
A	<b>5.101,71</b>	5.509,85	5.950,64
B	5.356,81	5.785,36	6.248,18
C	5.624,65	6.074,62	6.560,59
D	5.905,88	6.378,35	6.888,62
E	6.201,19	6.697,28	7.233,06
F	6.511,22	7.032,12	7.594,69
G	6.836,81	7.383,76	7.974,46
H	7.178,63	7.752,92	8.373,15
I	7.537,57	8.140,57	8.791,82
J	7.914,46	8.547,61	9.231,42
K	8.310,17	8.974,98	9.692,98
L	8.725,69	9.423,74	10.177,64
M	9.161,96	9.894,92	10.686,51
N	9.620,06	10.389,66	11.220,83
O	10.101,06	10.909,14	11.781,87
P	10.606,12	11.454,61	12.370,98
Q	11.136,42	12.027,33	12.989,52
R	11.693,25	12.628,71	13.639,00
S	12.277,90	13.260,14	14.320,95
T	12.891,80	13.923,14	15.036,99
U	13.536,39	14.619,30	15.788,84
V	14.213,21	15.350,27	16.578,29
W	14.923,86	16.117,77	17.407,19
X	15.670,07	16.923,67	18.277,56

## SAD - 24 Horas

	I	II	III
A	<b>6.122,07</b>	6.611,83	7.140,78
B	6.428,17	6.942,42	7.497,82
C	6.749,58	7.289,55	7.872,71
D	7.087,06	7.654,02	8.266,34
E	7.441,41	8.036,72	8.679,66
F	7.813,48	8.438,55	9.113,64
G	8.204,14	8.860,48	9.569,31
H	8.614,36	9.303,51	10.047,79
I	9.045,09	9.768,69	10.550,19
J	9.497,34	10.257,12	11.077,69
K	9.972,20	10.769,98	11.631,58
L	10.470,81	11.308,47	12.213,15
M	10.994,35	11.873,89	12.823,81
N	11.544,06	12.467,58	13.464,99
O	12.121,27	13.090,97	14.138,25
P	12.727,34	13.745,52	14.845,16
Q	13.363,69	14.432,79	15.587,41
R	14.031,88	15.154,43	16.366,78
S	14.733,47	15.912,15	17.185,12
T	15.470,14	16.707,75	18.044,37
U	16.243,65	17.543,15	18.946,60
V	17.055,84	18.420,30	19.893,93
W	17.908,62	19.341,31	20.888,62

X	18.804,05	20.308,38	21.933,05
---	-----------	-----------	-----------

## SAD - 30 Horas

	I	II	III
A	7.652,59	8.264,80	8.925,98
B	8.035,21	8.678,03	9.372,27
C	8.436,98	9.111,94	9.840,90
D	8.858,83	9.567,54	10.332,94
E	9.301,77	10.045,91	10.849,58
F	9.766,87	10.548,22	11.392,08
G	10.255,20	11.075,62	11.961,67
H	10.767,97	11.629,40	12.559,76
I	11.306,37	12.210,88	13.187,75
J	11.871,67	12.821,41	13.847,12
K	12.465,27	13.462,50	14.539,50
L	13.088,53	14.135,61	15.266,46
M	13.742,96	14.842,39	16.029,78
N	14.430,11	15.584,52	16.831,28
O	15.151,60	16.363,73	17.672,83
P	15.909,19	17.181,92	18.556,48
Q	16.704,63	18.041,00	19.484,28
R	17.539,86	18.943,05	20.458,49
S	18.416,86	19.890,21	21.481,43
T	19.337,70	20.884,72	22.555,50
U	20.304,58	21.928,95	23.683,27
V	21.319,82	23.025,40	24.867,43
W	22.385,81	24.176,67	26.110,81
X	23.505,10	25.385,51	27.416,35

## SAD - 36 Horas

	I	II	III
A	<b>9.183,11</b>	9.917,76	10.711,18
B	9.642,25	10.413,63	11.246,72
C	10.124,37	10.934,32	11.809,07
D	10.630,58	11.481,03	12.399,51
E	11.162,11	12.055,08	13.019,49
F	11.720,22	12.657,84	13.670,47
G	12.306,23	13.290,73	14.353,99
H	12.921,55	13.955,28	15.071,70
I	13.567,63	14.653,04	15.825,28
J	14.246,01	15.385,69	16.616,55
K	14.958,30	16.154,97	17.447,36
L	15.706,21	16.962,71	18.319,73
M	16.491,54	17.810,86	19.235,73
N	17.316,12	18.701,40	20.197,52
O	18.181,91	19.636,46	21.207,38
P	19.091,02	20.618,30	22.267,77
Q	20.045,56	21.649,20	23.381,14
R	21.047,84	22.731,67	24.550,20
S	22.100,23	23.868,25	25.777,71
T	23.205,25	25.061,67	27.066,60
U	24.365,51	26.314,75	28.419,93

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

V	25.583,79	27.630,49	29.840,93
W	26.862,97	29.012,01	31.332,97
X	28.206,12	30.462,61	32.899,62

## ANEXO XV - TABELAS SALARIAIS GUARDA MUNICIPAL

GMG - Guarda			
	I	II	III
A	2.192,05	2.367,41	2.556,81
B	2.301,66	2.485,80	2.684,66
C	2.416,74	2.610,08	2.818,88
D	2.537,58	2.740,59	2.959,83
E	2.664,45	2.877,61	3.107,82
F	2.797,68	3.021,49	3.263,21
G	2.937,56	3.172,56	3.426,37
H	3.084,44	3.331,19	3.597,69
I	3.238,66	3.497,75	3.777,57
J	3.400,60	3.672,64	3.966,46
K	3.570,62	3.856,27	4.164,77
L	3.749,16	4.049,08	4.373,01
M	3.936,61	4.251,54	4.591,66
N	4.133,45	4.464,13	4.821,26
O	4.340,11	4.687,32	5.062,31
P	4.557,12	4.921,69	5.315,43
Q	4.784,98	5.167,78	5.581,20
R	5.024,22	5.426,16	5.860,25
S	5.275,42	5.697,46	6.153,25
T	5.539,20	5.982,34	6.460,93
U	5.816,17	6.281,46	6.783,97
V	6.106,97	6.595,53	7.123,17
W	6.412,32	6.925,31	7.479,33
X	6.732,95	7.271,58	7.853,31

GMS - Sub Inspetor			
	I	II	III
A	2.537,58	2.740,58	2.959,83
B	2.664,46	2.877,62	3.107,83
C	2.797,68	3.021,49	3.263,21
D	2.937,57	3.172,58	3.426,38
E	3.084,44	3.331,21	3.597,70
F	3.238,67	3.497,76	3.777,58
G	3.400,60	3.672,64	3.966,46
H	3.570,62	3.856,27	4.164,77
I	3.749,16	4.049,10	4.373,03
J	3.936,62	4.251,55	4.591,67
K	4.133,45	4.464,14	4.821,27
L	4.340,11	4.687,34	5.062,33
M	4.557,14	4.921,70	5.315,43
N	4.784,98	5.167,78	5.581,20
O	5.024,24	5.426,17	5.860,26
P	5.275,45	5.697,49	6.153,28
Q	5.539,22	5.982,36	6.460,95
R	5.816,18	6.281,47	6.783,99
S	6.106,98	6.595,54	7.123,19
T	6.412,34	6.925,33	7.479,35
U	6.732,96	7.271,59	7.853,31
V	7.069,60	7.635,16	8.245,98
W	7.423,08	8.016,92	8.658,28
X	7.794,24	8.417,77	9.091,19

GMI - Inspetor			
	I	II	III
A	2.936,75	3.171,69	3.425,42
B	3.083,59	3.330,28	3.596,70
C	3.237,78	3.496,79	3.776,53
D	3.399,67	3.671,62	3.965,35
E	3.569,65	3.855,21	4.163,63
F	3.748,12	4.047,97	4.371,81
G	3.935,53	4.250,37	4.590,40
H	4.132,30	4.462,88	4.819,91
I	4.338,93	4.686,03	5.060,92
J	4.555,86	4.920,34	5.313,97
K	4.783,67	5.166,35	5.579,66
L	5.022,84	5.424,66	5.858,63
M	5.273,99	5.695,90	6.151,57
N	5.537,69	5.980,69	6.459,15
O	5.814,57	6.279,74	6.782,11
P	6.105,29	6.593,72	7.121,22
Q	6.410,57	6.923,40	7.477,28
R	6.731,10	7.269,58	7.851,14
S	7.067,65	7.633,05	8.243,70
T	7.421,03	8.014,71	8.655,89
U	7.792,08	8.415,45	9.088,68
V	8.181,69	8.836,23	9.543,12
W	8.590,77	9.278,04	10.020,29
X	9.020,31	9.741,93	10.521,29

## TABELA SALARIAL DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	
símbolo	vencimento-base
CC-00	11.618,09
CC-01	10.561,90
CC-02	8.336,21
CC-03	6.114,82
CC-04	3.305,99
CC-05	2.640,65
CC-06	2.341,30
CC-07	1.981,14

**ATUALIZA** a tabela de Especialistas da Educação da Lei Complementar 536 de 25 de Novembro de 2013.

ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO	
DESCRIÇÃO	Valor
ASSISTENTE DE DIRETOR	1.514,95
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.731,37
SUPERVISOR ESCOLAR	2.597,05

**ALTERA** a tabela de gratificação dos professores municipalizados, Anexo I, da Lei Complementar 179 de 05 de Março de 1996, conforme a Lei Complementar 544 de 04 de Junho de 2014.

GRATIFICAÇÕES DOS PROFESSORES MUNICIPALIZADOS DA EDUCAÇÃO	
PERIODO	Valor
01/02/2014 A 30/04/2014	1.660,47
01/05/2014 A 30/06/2014	1.910,33
01/07/2014 A 30/04/2015	1.807,34

**ATUALIZA** as tabelas 1 e 2 de gratificações devida aos servidores estaduais e federais a serviço do Sistema Único de Saúde, constantes no Anexo da Lei 6.383 de 29 de Junho de 2004.

GRATIFICAÇÕES DOS MUNICIPALIZADOS DA SAÚDE		
Código	Descrição	Valor
9	SERVENTE	238,05
20	CIRURGIAO DENTISTA	2.432,94
21	MEDICO	2.432,94
22	PSICOLOGO	2.204,55
23	ASSISTENTE SOCIAL	2.204,55
24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	135,13
25	ENGENHEIRO	967,53
26	TELEFONISTA	679,04
27	VISITADOR SANITARIO	307,5
28	OFICIAL ADMINISTRATIVO	325,51
29	AGENTE ADMINISTRATIVO	500,94
30	ATENDENTE	238,53
31	AUXILIAR DE SERVICOS	322,53
32	OFICIAL DE SERV.E MANUT.	528,36
33	MEDICO NA UNIAO	1.879,53
34	CIRURGIAO DENTISTA UNIAO	1.879,88
35	PSICOLOGO NA UNIAO	1.053,40

**FAZ SABER**, ainda, que os subsídios correspondentes aos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal e Funções de confiança estão fixados em:

SUBSÍDIOS	
PREFEITO	22.102,62
VICE-PREFEITO	15.148,99
SECRETÁRIOS	16.057,93

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
FC-01	587,50
FC-02	469,98
FC-03	352,49
FC-04	234,90

**FAZ SABER** finalmente, o enquadramento dos cargos e empregos, na tabela salarial, conforme quadro abaixo:

Agente de Serviços Operacionais	AOP I/D	R\$ 1.209,34
---------------------------------	---------	--------------

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Agente de Desenvolvimento Infantil	ADI I/A	R\$ 1.243,88
Ascensorista	OPR I/D 30 H	R\$ 1.243,88
Telefonista	AAD I/B 30 H	R\$ 1.259,17
Agente Comunitário de Saúde	AOP I/E	R\$ 1.269,80
Cozinheiro		
Cuidador de Idosos	AOP I/F	R\$ 1.333,29
Agente de Zoonoses	OPR I/A	R\$ 1.432,68
Auxiliar de Necropsia	OPR I/B	R\$ 1.504,31
Borracheiro		
Carpinteiro		
Pedreiro		
Pintor		
Agente de Defesa Civil	OPR I/D	R\$ 1.658,51
Motorista de Veículos Leves		
Agente Fazendário	AAD I/B	R\$ 1.678,89
Assistente da Administração		
Operador de Trânsito e Tráfego		
Motorista de Veículos Pesados	OPR I/E	R\$ 1.741,44
Orientador Social	AAD I/C	R\$ 1.762,83
Eletricista	OPR I/F	R\$ 1.828,50
Eletricista de Veículos		
Mecânico de Veículos		
Serralheiro		
Soldador		
Repórter Fotográfico	TEC I/C 30 H	R\$ 2.013,89
Operador de Máquinas	OPR I/H	R\$ 2.015,93
Auxiliar de Consultório Dentário	AUXS I/F	R\$ 2.104,51
Auxiliar de Laboratório		
Assistente de Gestão	AAD I/G	R\$ 2.142,75
Assistente Fazendário		
Guarda Municipal	GMG I/A	R\$ 2.192,05

Agente de Fiscaliz. de Posturas Munic.	TEC I/A	R\$ 2.435,55
Agente de Trânsito		
Assistente Técnico de Gestão		
Assistente Técnico Tributário		
Encarregado de Serviços e Obras		
Operador de Som e Iluminação		
Técnico Agrícola		
Técnico de Enfermagem		
Técnico de Laboratório		
Técnico de Necropsia	TEC I/A	R\$ 2.435,55
Técnico de Segurança no Trabalho		
Técnico de Trânsito		
Técnico em Agropecuária		
Técnico em Construção Civil		
Técnico em Higiene Dental		
Técnico em Logística		
Técnico em Meio Ambiente		
Técnico em Nutrição e Dietética		
Subinspetor	GMS I/A	R\$ 2.537,58
Inspetor	GMI I/A	R\$ 2.936,75
Professor de Educação Básica I	PEB I/A	30h - R\$ 3.373,13 40h - R\$ 4.497,52
Professor de Educação Básica II		
Assistente Social	ESP I/A 30 H	R\$ 3.730,44
Fisioterapeuta		
Jornalista		
Terapeuta Ocupacional		
Bibliotecário	ESP I/A	R\$ 4.973,93
Biologista		
Educador Esportivo		
Educador Social		
Enfermeiro		
Farmacêutico		
Fonoaudiólogo		
Nutricionista		
Psicólogo		
Sociólogo		

Analista de Gestão	ESP I/D	R\$ 5.757,93
Analista Fazendário		
Arquiteto		
Auditor Fiscal de Tributos Municipais		
Engenheiro		
Procurador do Município	ESP I/E	R\$ 6.045,83
Diretor de Escola	DIR I/A	R\$ 6.665,53
Médico	SAD I/A	12h - R\$ 3.061,04 20h - R\$ 5.101,71 24h - R\$ 6.122,07 30h - R\$ 7.625,59 36h - R\$ 9.183,11
Médico Auditor		
Médico Veterinário		
Odontólogo		

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

## DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

## EDITAL N.º 247, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei nº 8.227, de 04 de Junho de 2014, que modificou o Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau, alterando-se o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e o Anexo III – Quadro de Empregos da Lei nº 7.827 de 29 de Março de 2012, dos cargos e empregos de Assistente Fazendário e Assistente de Gestão.

**FAZ SABER** nos termos do artigo 1 da Lei nº 8.227, de 04 de Junho de 2014, promove as revisões de enquadramento dos servidores constantes do Anexo I, retroagindo seus efeitos para 1º de maio de 2014.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

## ANEXO I

PROCESSO	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
----------	------	------------	-------

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

13.948-4/2014	LUCIANA MARETTI	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC 30 I/Q
15.627-4/2013	MARCIO PARDO GALAFASSI	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/G
15.627-4/2013	TELMA REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA FISCHER	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/G
15.627-4/2013	ANGELA MARIA VIOTI ZUIM	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/G
15.627-4/2013	NELMA APARECIDA DE ARAUJO RAMOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/G
15.627-4/2013	ALEXANDRE CASTRO NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/G
15.627-4/2013	LUCIANA APARECIDA LEMES	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
15.627-4/2013	CHRISTIANE STACKFLERD	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
15.627-4/2013	ALESSANDRA ERMANI	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
15.627-4/2013	ROSANGELA MARIA DA SILVA MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
15.627-4/2013	SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
15.627-4/2013	JOSE MARIA BUENO	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
15.627-4/2013	LUCIANE DE FATIMA SEGATTI	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
15.627-4/2013	ROSEMARY APARECIDA G SIMIONATO	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
15.627-4/2013	GISELE MALAGOLA	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/H
13.398-2/2014	MARIA ANGELA AMORIM S MONTAGNOLI	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	TEC I/O

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 249, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.357-3/2010**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, das **9h00**

**as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munidas de CRMV, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – VETERINÁRIO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL** NOME  
04º Lugar CLAUDIA MEDINA DE OLIVEIRA

**CLASS. AFRO** NOME  
01º Lugar FABIANA APARECIDA FERREIRA ALVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 250 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **011.579-7/2010**.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 5 (cinco) dias, **munido de R.G. CPF, Certidão de casamento, diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e CNH categoria "D" ou "E", com anotação para atividade remunerada**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I – (Veículos Pesados)**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL** NOME  
23º Lugar MARCELO DA SILVA

**FAZ SABER** também que o candidato VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS, classificado em 22º lugar na classificação geral, foi atendido em 03º lugar de afrodescendente.

**FAZ SABER** finalmente que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE - CATEGORIA I – (Veículos Pesados)** passou a ser enquadrado como **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na

Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 251 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.578-0/2013**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL** NOME  
63º Lugar OSANA DE ALMEIDA GUEDES  
64º Lugar RUTH DOS SANTOS SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 252 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.563-2/2013**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (masculino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL** NOME  
40º Lugar MATHEUS DEMARCHI  
41º Lugar PAULO DAVI ALVES SIQUEIRA

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**CLASS. AFRO**      **NOME**  
10º Lugar      FABIO DOS SANTOS RICARDO

**FAZ SABER FINALMENTE** que o candidato RICARDO MATHIAS MONTEIRO, classificado em 39º Lugar na classificação geral, foi atendido em 08º Lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 253 DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.943-0/2011**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses e curriculum**, a fim de tratar da fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL**      **NOME**  
165º Lugar      BRUNA CLAUDIA ZORZETTI  
166º Lugar      MIRIAN FERREIRA

**FAZ SABER** também que a candidata DENISE MARTA MARCONDES COELHO, classificada em 164º Lugar na classificação geral foi atendida em 19º Lugar na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER** finalmente que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 254 DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.363-1/2010**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata FABIANA ANGELICA PINA SIMONETTE, classificada em 69º lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (dias), **munida de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL**      **NOME**  
70º Lugar      GISLAINE AP. DO NASCIMENTO

**FAZ SABER FINALMENTE** que, conforme Decreto nº 22.653, Artigo 1º, de 11 de novembro de 2010, considerando a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, "A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo ou emprego de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Direta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e os vencimentos constantes na tabela correspondente à jornada diferenciada, "Grupo V-30 HORAS", integrante do Decreto nº 20.930, de 26 de setembro de 2007".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 255 DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.368-0/2010**.....

Tendo em vista a desistência da candidata CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA, classificada em 07º Lugar na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco)

dias, contados da publicação deste Edital das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munido de (Original e cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento e diploma do ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. AFRO**      **NOME**  
08º. Lugar      ANDREW LUCAS MARIANO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA N.º 898, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

Resolve conceder à servidora VERA REGINA MIRANDA PORTUGAL DE BARROS, Bibliotecário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 30 de maio de 2014.

**PORTARIA N.º 899, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

Resolve conceder à servidora VANIA MOREIRA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 30 de maio de 2014.

**PORTARIA N.º 900, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

Resolve conceder à servidora RENATA TECH PADUA CORREA IDA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 09 de junho de 2014.

**PORTARIA N.º 901, DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

Designa o servidor ALEXANDRE CASTRO NUNES, Assistente Técnico de Gestão, para exercer em substituição o cargo de Analista de Gestão, bem como a função de Chefe da Divisão de Compras, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, em gozo de férias regulamentares no período de 16 de junho de 2014 a 05 de julho de 2014, suspendendo especialmente a Portaria nº 206, de 14 de janeiro de 2013, no que couber.

**PORTARIA N.º 902, DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

Designa a servidora LUCIANA APARECIDA LEMES, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Compras, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular ALEXANDRE CASTRO NUNES, no período de 16 de junho de 2014 a 05 de julho de 2014.

**IPREJUN****PORTARIA N° 441 DE 10 DE JUNHO DE 2014**

Resolve conceder à funcionária GABRIELA BITTENCOURT LEITE CRUZ, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 22/05/2014 a 18/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 442 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

Resolve conceder à funcionária SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 07/06/2014 a 04/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 443 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

Resolve conceder à funcionária CRISTIANE APARECIDA BRAIDO, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/06/2014 a 29/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 444 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

Resolve conceder à funcionária THAIS CRISTINA LOPES ABADÉ, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento) dias, de 06/03/2014 a 03/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

**ANDRÉ ROCHA MARINHO**

Diretor Presidente Substituto

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N° 27/2014**

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o contribuinte, "ALFREDO GOMES JUNDIAÍ ME" fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 17.056-4/2013; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 10 de Junho de 2014.

**JOSE CARLOS DA COSTA AMARO**  
Diretor do DFT

**SECRETARIA DE OBRAS****COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

11.643-5/2013 ANELI CARDOZINA DA SILVA DEFERIDO

09.517-5/2013 MIGUEL M. HADDAD INDEFERIDO  
11.354-7/2014 AM2 ENGENHARIA CONST. INDEFERIDO  
30.415-5/2013 MARIO LIZENOR DA COSTA INDEFERIDO  
16.903-8/2013 AR AMBIENTE VENTILAÇÃO IND. INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

**30 Dias**

05.821-5/2013 GERALDO ROBERTO DREZZA

**60 Dias**

24.545-7/2013 MAURO LUQUIM

\* Mantendo o embargo.

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL N.º 18 DE 11 DE JUNHO 2014**

**O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zo-**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

onoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica INDEFERIDO o seguinte processo:

Nº 13.757-9/2014-1

Interessado: Piva & Piva Ltda - Me

Endereço: Avenida Humberto Cereser, nº 3755 – Caxambu – Jundiá - SP

CNPJ: 59.233.916/0001-34

**DR. CARLOS HITOSHI OZAHATA**

Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ

Gerente do CVCZ

CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO Nº 019/DR.1/2014
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE JUNDIAÍ
OBJETO: Autorização para implantação de cobertura para embarque e desembarque de passageiros de ônibus na Estrada SP 332, trecho Louveira Jundiá, km 71.
VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 28/07/2014
WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes
CLEITON LUIZ DE SOUZA
Diretor da DR.1

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

JARI

**DEFERIDO**

Data: **03/06/2014**

01736/2013 01681/2013

01377/2013 01352/2013

01294/2013 01176/2013

**EM TRAMITAÇÃO**

Data: **03/06/2014**

01685/2013 01679/2013

01678/2013 01974/2014

**INDEFERIDO**

Data: **03/06/2014**

01751/2013 01750/2013

01749/2013 01743/2013

01737/2013 01728/2013

01686/2013 01684/2013

01683/2013 01682/2013

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

01680/2013	01483/2013	<b>DEFERIDO</b>	Data: <b>03/06/2014</b>
01482/2013	01467/2013		
01387/2013	01386/2013	01735/2013	01734/2013
01366/2013	01332/2013	01727/2013	01726/2013
01330/2013	01322/2013	01691/2013	01669/2013
01318/2013	01314/2013	01994/2014	
01300/2013	01223/2013	<b>EM TRAMITAÇÃO</b>	Data: <b>03/06/2014</b>
01006/2013			

01747/2013	01746/2013
01732/2013	01696/2013
01687/2013	

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**INDEFERIDO** Data: **03/06/2014**

<b>DEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>03/06/2014</b>	01748/2013	01745/2013
01739/2013	01725/2013	01744/2013	01742/2013
01723/2013	01717/2013	01741/2013	01738/2013
01716/2013	01715/2013	01733/2013	01731/2013
01711/2013	01705/2013	01730/2013	01722/2013
01702/2013	01701/2013	01720/2013	01718/2013
01699/2013	01693/2013	01712/2013	01710/2013
01474/2013	01374/2013	01703/2013	01698/2013
01996/2014	01993/2014	01695/2013	01694/2013
01147/2014		01692/2013	01690/2013
		01689/2013	01498/2013

**EM TRAMITAÇÃO** Data: **03/06/2014**  
(1ª reunião)

01714/2013	01713/2013
01709/2013	01708/2013
01697/2013	

**INDEFERIDO** Data: **03/06/2014**  
(1ª reunião)

01724/2013	01721/2013
01719/2013	01707/2013
01704/2013	01700/2013
01688/2013	01481/2013
01376/2013	01350/2013

**FUMAS****CONCORRÊNCIA N° 03/14**

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Obras de remanejamento de interceptores de esgoto nas margens do córrego do Jardim do Lago - VALOR ESTIMADO DA OBRA: R\$ 1.435.544,31 - PRAZO DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: ate o dia 17 de julho de 2014 às 16h00 - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiáí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (quinze reais) - ABERTURA: às 09h30 do dia 18/07/2014 - INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiain.sp.gov.br](http://www.jundiain.sp.gov.br) entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiáí, 12 de junho de 2014.

**MARCOS VALENTIM REYNALDO**  
Presidente da Comissão de Habilitação  
e Julgamento de Licitação

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**FUMAS****ATO NORMATIVO N° 51, DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.128 de 23/12/2013, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.790 de 02/01/14;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0172.7103 – Prod. Habit. Int. Soc. O. Infr.  
44.90.51.00 – Obras e Instalações 0  
– Própria

TOTAL R\$ 220.000,00

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0172.7114 – Reestr. Urb. Jd. S. Camilo  
44.90.39.00 – Outros Servs Terc. - PJ  
0 – Própria – R\$ 220.000,00

TOTAL R\$ 220.000,00

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**ATO NORMATIVO N° 52, DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.128 de 23/12/2013, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.790 de 02/01/14;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0160.8550 – Manut. Ativ. da Fundação  
31.90.05.00 – Benef. Previdenciários 0  
– Própria

TOTAL R\$ 20.000,00

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento



## FUMAS

corrente:

054.01.016.482.0160.8550 – Manut. Ativ. da Fundação  
33.90.36.00 – Outros Servs Terc. - PF  
0 – Própria – R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**EDITAL Nº 32, de 10 de JUNHO de 2014.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 835-8/2014-1. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/05/12	42311	Luiz Fernando Arruda Romão	E229
08/05/12	42333	NM de Karine Cristina Marques de Araújo	E230
12/05/12	42339	Saulo Gama Camargo	E231

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**EDITAL Nº 33, de 10 de JUNHO de 2014.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 835-8/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
------	-------	------	------------

01/05/11	41207	Daniel de Souza Perez	C296
02/05/11	41209	Eliana de Oliveira	C297
05/05/11	41221	Maria Joana de Souza	C298
05/05/11	41223	Nelson Alves da Silva	C299
06/05/11	41225	Syrio Pereira	C302
07/05/11	41227	Luiz Carlos de Moraes	C303
09/05/11	41323	Nelson Oliveira de Albuquerque	C304
10/05/11	41235	Arlete Aparecida Ramos	D123
13/05/11	41241	Maria Aparecida Mateus	D124
15/05/11	41243	Helcio Eldo Vargas dos Santos	D125
15/05/11	41244	Arcidio Antonio de Moraes	D126
16/05/11	41246	Maria Neuza da Silva Diniz	D128
16/05/11	41247	Erikys Natan Santos Silva	D130
16/05/11	41249	João Fermino Filho	D132
18/05/11	41252	Desconhecido	D133
18/05/11	41253	Desconhecido	D134
18/05/11	41254	Desconhecido	D135
18/05/11	41255	Adelaide Aparecida Germano de Souza	D136
20/05/11	41259	José Carlos Vitorino	D137
18/05/11	41260	Regineldo Carbonari	D140
20/05/11	41261	Derra Adra Talib	B11
20/05/11	41262	Giuseppe Kasnowski	D141
21/05/11	41263	Desconhecido	D142
19/05/11	41270	Getulio Jesus Potente	D143
24/05/11	41272	Marinista Alexandre Costa	D129
25/05/11	41275	Rosa dos Santos	D145
24/05/11	41276	Fernando de Jesus Aranha	D144
25/05/11	41277	Sidney Ramos dos Santos	D146
26/05/11	41281	Jose Maximo Figueira	D148
27/05/11	41282	Marcelo Jose da Silva	D147
28/05/11	41288	Elione Lemes de Souza	D149
30/05/11	41293	Gilson Aparecido da Silva	B43
30/05/11	41294	Regina Veronica Afonso	D152
30/05/11	41295	José Rodrigues da Silva	D153

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

## DAE

## EXTRATO DE ADITAMENTO

**Tomada de Preço nº 0016/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Termo de Aditamento nº 031/2014 assinado em 12/05/14,  
Processo DAE nº 3.439/2012.  
Objeto: Execução de 12.000m<sup>2</sup> de reparos em calçadas danificadas pela manutenção de água e esgoto.  
2º aditamento que se faz ao contrato nº 008/2013 para reajuste de 7,3087%, presumindo-se o valor de R\$ 25.580,45.

Jundiá, 11 de Junho de 2014  
**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2014****Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0007/2014, para AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILICICO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/06/2014: "Homologa a adjudicação da presente licitação à empresa: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, pelo valor total de R\$ 134.460,00".

Jundiá, 11 de Junho de 2014  
**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2013****Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0015/2013, para Aquisição de conexões hidráulicas em FO.FO. para obras e ligações de água, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/06/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas H.D.S. COMERCIAL HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA, itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 19, 20, 21, 24, 25, 29 e 31 pelo valor total de R\$ 15.025,00, BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA, itens 13 e 14, pelo valor total de R\$ 2.206,00, INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA, itens 4, 22, 23 e 28, pelo valor total de R\$ 4.168,24, MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, item 12, pelo valor total de R\$ 840,00 e PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA – EPP, itens 6, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 26, 27 e 30, pelo valor total de R\$ 48.772,00".

Jundiá, 10 de junho de 2014  
**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2013****Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0016/2013, para Aquisição de válvulas gaveta FL.FL, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/06/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas IVALSAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 112.720,00 e BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA, pelo valor total de R\$ 54.900,00".

## DAE

Jundiá, 10 de junho de 2014  
**NILSON TADEU GÓES DINI**  
Diretor Administrativo

### PORTARIA Nº 044, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 154-4/2014,

RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE nº 016 de 25/02/2014, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 17 dos autos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 045, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 466-2/2014,

RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE nº 020 de 18/03/2014, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 23 dos autos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 483-7/2014,

RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE nº 024 de 20/03/2014, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 14 dos autos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 508-1/2014,

RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE nº 025 de 25/03/2014, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 18 dos autos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 653-5/2014,

RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE nº 030 de 14/04/2014, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 59 dos autos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### EDITAL Nº 026, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 218-7/2014.

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de **OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
1º	CELSON APARECIDO GUIMARÃES
2º	JOSÉ APARECIDO SILVA
3º	ALCINEI DA SILVA
4º	MOISÉS ALVES DO NASCIMENTO
5º	SILVIO SAMPAIO DE ANDRADE
6º	SIDNEI ALVES
7º	JAILSON MARTINS DE LISBOA

8º	LUIS ROGÉRIO SAMPAIO
----	----------------------

### CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
1º	JOSÉ APARECIDO DA SILVA
2º	MOISÉS ALVES DO NASCIMENTO
3º	SILVIO SAMPAIO DE ANDRADE
4º	EZEQUIAS BARRETO OLIVEIRA
5º	APARECIDO FRANCISCO

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª série completa, correspondente ao 5º ano atual)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**JAMIL YATIM**  
Diretor Presidente

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

No extrato do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, de nº 3940 de 11 de junho de 2014, páginas 26. Abertura: 26/06/14

Onde se lê:  
Contratação de prestação de serviço de assessoria e execução fiscal, tributária, contábil e trabalhista, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Leia-se:  
Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução sistêmica para o gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação, compreendendo o fornecimento de licenças de sistemas de Inventário e HelpDesk (Service Desk), de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I.

**INEDITORIAL****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013**

Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR Período: dez/13  
 CNPJ: 02.818.105/0001-88 IE: ISENTO

Local Registro: Junta Comercial Data Registro: 17/10/1997 Número Registro:

**ATIVO**

<b>ATIVO</b>	<b>123.408,02 DB</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>87.551,66 DB</b>
<b>CAIXA EQUIVALENCIA DE CAIXA</b>	<b>53.162,47 DB</b>
<b>CAIXA</b>	<b>5.031,44 DB</b>
CAIXA GERAL	5.031,44 DB
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>48.131,03 DB</b>
FDO. INVEST. BCO. DO BRASIL 675-0	397,16 DB
APLIC. FINANC. BCO. DO BRASIL 00.000.347-6	47.733,87 DB
<b>CREDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS/LAZER A RECEBER</b>	<b>2.148,88 DB</b>
<b>TITULOS A RECEBER</b>	<b>2.148,88 DB</b>
EMPRESTIMOS A RECEBER	2.148,88 DB
<b>ESTOQUES</b>	<b>32.240,31 DB</b>
<b>DOAÇÕES EM ESPECIE</b>	<b>32.240,31 DB</b>
DOAÇÕES EM ESPECIE	32.240,31 DB
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>35.856,36 DB</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>35.856,36 DB</b>
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL. COMERCIAIS	9.727,70 DB
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL. COMERCIAIS	9.727,70 DB
VEICULOS	88.576,02 DB
VEICULOS	88.576,02 DB
EQUIPAMENTOS PROC. DE DADOS	625,00 DB
EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	625,00 DB
EQUIP. DE COPA E COZINHA	750,00 DB
UTENS. DE COPA E COZINHA	750,00 DB
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMULADA	63.822,36 CR
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	2.166,48 CR
DEPREC. VEICULOS	61.387,13 CR
DEPREC. UTENS. COPA E COZINHA	268,75 CR

**PASSIVO**

<b>PASSIVO</b>	<b>123.408,02 CR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.454,10 CR</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>3.454,10 CR</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.780,56 CR</b>
INSS A RECOLHER	1.014,26 CR
FGTS A RECOLHER	1.292,91 CR
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	213,26 CR
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	222,17 CR
IRRF S/ REND. TRABALHO	7,19 CR
IRRF S/ ALUGUEL	30,77 CR

<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>33,54 CR</b>
ISS A RECOLHER	33,54 CR
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>640,00 CR</b>
HONORARIOS A PAGAR	640,00 CR
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>119.953,92 CR</b>
<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>119.953,92 CR</b>
<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>119.953,92 CR</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013**

Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR  
 CNPJ: 02.818.105/0001-88 IE: ISENTO

<b>SUPERAVIT ACUMULADO</b>	<b>257.372,19 CR</b>
<b>DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>137.418,27 DB</b>

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 3321, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Concede à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

#### (PROCESSO Nº 69.770)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3210/14, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos e sistema para controle de acesso de pessoas no prédio anexo (catraca eletrônica). Os interessados poderão obter o Edital completo no site [www.jundiai.sp.leg.br](http://www.jundiai.sp.leg.br) ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 14h00, do dia 02 de julho de 2014, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em doze de junho de dois mil e quatorze (12/06/2014).

**MÁRCIO L. CERACHIANI**  
Pregoeiro

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 236

#### PROCESSO Nº 66.737;

Contrato nº 236, Termo Aditivo nº 1, assinado em 03/06/14;

Objeto: Serviços de manutenção e suporte técnico para a implantação de soluções informatizadas disponibilizadas pelo Interlegis (Senado Federal);

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: Openlegis Informática Ltda.;  
Valor total: R\$ 58.680,00 (dezenove mil e oitocentos reais);  
Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 236, a partir de 04 de junho de 2014; 2) Fica alterada a cláusula oitava onde se lê "60 (sessenta) meses" leia-se "48 (quarenta e oito) meses"; 3) Fica de comum acordo entre as partes que os serviços de manutenção e suporte técnico serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.890,00, permanecendo inalterado o valor previsto na cláusula nona para esta finalidade; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 235

#### PROCESSO Nº 66.726;

Contrato nº 235, Termo Aditivo nº 1, assinado em 30/05/14;  
Objeto: Serviços de telefonia para discagem direta a ramal para 150 ramais;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: Telefônica Brasil S.A.;  
Valor total estimado: R\$ 87.266,28 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos);  
Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 235, a partir de 17 de maio de 2014; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16 DE JUNHO DE 2014

(Pauta)

Item nº 1

#### VETO Nº 20/2014 - PREFEITO MUNICIPAL

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 10.771, DO VEREADOR PAULO SERGIO MARTINS, QUE ALTERA A LEI 2.405/80, PARA VEDAR QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA. (CJ 536; CJR 570; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 21/06/2014)**

Item nº 2

#### VETO Nº 21/2014 - PREFEITO MUNICIPAL

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.546, DO VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, QUE DENOMINA "RUA LUIGI PANETTA" A RUA 2 DO LOTEAMENTO VILAGGIO DI SAN GIMIGNANO (BAIRRO ENGORDADOURO). (CJ 555; CJR 578; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 03/07/2014)**

Item nº 3

#### PROJETO DE LEI Nº 11.260/2013 - PAULO SERGIO MARTINS

PREVÊ, EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE MEDIDORES DE VELOCIDADE. (CJ 92; CJR 71; CIMU 258; quorum: maioria simples)

Item nº 4

#### PROJETO DE LEI Nº 11.271/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO

ALTERA A LEI 7.858/12 QUE REFORMULOU O ZONEAMENTO URBANO E OS CRITÉRIOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PARA PREVER CICLOFAIXA NAS VIAS QUE ESPECIFICA. (CJ 111; CJR 84; quorum: maioria simples)

Item nº 5

#### PROJETO DE LEI Nº 11.323/2013 - DIRLEI GONÇALVES

ESTABELECE CRITÉRIOS DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA OU AMEAÇA NO ÂMBITO EDUCACIONAL. (CJ 193; CJR 158; CECLAT 252; quorum: maioria simples)

Item nº 6

#### PROJETO DE LEI Nº 11.500/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE "CICLISTA LEGAL". (CJ 439; CJR 449; quorum: maioria simples)

Item nº 7

#### PROJETO DE LEI Nº 11.542/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O DIA DA CIDADANIA (5 DE OUTUBRO). (CJ 491; CJR 523; quorum: maioria simples)

Item nº 8

#### PROJETO DE LEI Nº 11.551/2014 - LEANDRO PALMARINI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL.

(CJ 498; CJR 534; quorum: maioria simples)

Item nº 9

#### PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO

##### a) PROJETO DE LEI Nº 11.506/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DENOMINA "RUA ALCIDES MARTINS" A RUA 4 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS IPÊS (BAIRRO ENGORDADOURO). (CJ 453; quorum: maioria simples)

Item nº 10

##### MOÇÃO Nº 123/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO

APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2014, DE AUTORIA DO GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN (PSDB/SP), QUE INSTITUI O CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 11

##### MOÇÃO Nº 124/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

APELO AO SENADO FEDERAL PARA QUE VOTE E APROVE O PROJETO DE LEI Nº 1.162/2007, DO DEPUTADO MARIO HERINGER (PDT-MG), QUE DISCIPLINA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM PISCINAS PÚBLICAS E PRIVADAS. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 12 de junho de 2014

**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 555, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Prof. Paulo Freire".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de junho de 2014, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 191. (...)

(...)

XXXI - Diploma "Prof. Paulo Freire", destinado aos profissionais da Educação, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, incentivo e exercício da docência.

(...)

Art. 195-D. No caso do inciso XXXI do art. 191:

I – a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:

a) decisão própria, uma vez;

b) decisão de bancada partidária, uma vez;

II – a biografia será apresentada até 1º de setembro de cada ano;

III – o pergaminho:

a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;

b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana de comemorações alusivas ao Dia do Professor (15 de outubro)." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de junho de dois mil e catorze (11/06/2014).

## PODER LEGISLATIVO

**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em onze de junho de dois mil e catorze (11/06/2014).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 953**

Prevê desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU por transferência de veículo para Jundiá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de junho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Será concedido desconto no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU a todo proprietário ou arrendatário de veículo automotor que efetuar transferência do registro do veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN de Jundiá.

Parágrafo único. O desconto será concedido:

I – no montante de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor pago a título de IPVA;

II – apenas uma vez por veículo transferido válido apenas para um imóvel;

III – no caso de o proprietário do veículo ser, em relação ao imóvel objeto do benefício:

a) proprietário; ou

b) locatário que responda pelo pagamento do IPTU; ou

c) cônjuge ou parente até o terceiro grau do proprietário ou locatário;

IV – mediante requerimento do interessado acompanhado de cópia de documento que comprove:

a) em relação ao veículo:

1. título de propriedade;

2. transferência;

3. recolhimento do IPVA;

b) em relação ao imóvel objeto do benefício:

1. título de propriedade;

2. lançamento do IPTU (carnê) em nome do proprietário;

3. se locado, contrato de aluguel com cláusula que estipule o pagamento do IPTU pelo locatário;

4. se parente do proprietário ou locatário, comprovante desse vínculo.

Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei complementar.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de junho de dois mil e catorze (11/06/2014).

**GERSON SARTORI**

*Presidente*

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.313**

Prevê, nos carnês do IPTU, informações sobre isenção do imposto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de junho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU informarão, na capa e/ou contracapa, os casos e requisitos relativos à sua isenção.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de junho de dois mil e catorze (11/06/2014).

**GERSON SARTORI**

*Presidente*

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.452**

Exige, em estabelecimentos industriais, assistência ambulatorial e ambulância para atendimento a trabalhadores e visitantes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de junho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os estabelecimentos industriais são obrigados a manter, durante todo o horário de funcionamento:

I – ambulatório com profissional habilitado para prestação de serviços de primeiros socorros e às emergências a trabalhadores e visitantes;

II – ambulância para traslado dos casos urgentes ou emergenciais.

Parágrafo único. São dispensadas dessa exigência:

I - a microempresa; e

II - a empresa com até 100 (cem) empregados.

Art. 2º. A manutenção do ambulatório e da ambulância poderá ser terceirizada a empresa especializada que comprove capacidade técnica.

Art. 3º. Os estabelecimentos industriais atualmente existentes terão prazo de 90 (noventa) dias para adequar-se a esta lei.

Art. 4º. A indústria infratora será:

I – notificada para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder às adequações previstas;

II – notificada, na reincidência, concomitante com aplicação de multa diária de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de junho de dois mil e catorze (11/06/2014).

**GERSON SARTORI**

*PRESIDENTE*

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.519**

Institui, nas creches e escolas municipais, o “PROGRAMA RESPIRE BEM”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de junho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o “PROGRAMA RESPIRE BEM”, a ser implantado nas creches e escolas privadas do Município.

§ 1º. O Programa objetiva diagnosticar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar, propiciando, a partir de sua identificação, o tratamento por cirurgiões-dentistas e fonoaudiólogos.

§ 2º. O diagnóstico daquelas doenças e os exames correlatos far-se-ão, respectivamente, com auxílio de trabalhos voluntários e da iniciativa privada.

§ 3º. A realização dos exames acontecerá, preferencialmente, no primeiro semestre de cada ano letivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de junho de dois mil e catorze (11/06/2014).

**GERSON SARTORI**

*PRESIDENTE*

### **RESENHA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA**

(Em 10 de junho de 2014)

#### **1) ABERTURA**

**Horário de Início:** 18:00 horas

##### **1.a) Mesa Diretora**

**Presidência:** GERSON HENRIQUE SARTORI, PAULO SERGIO MARTINS E RAFAEL TURRINI PURGATO, JOSÉ ADAIR DE SOUSA

**1.ª Secretária:** RAFAEL TURRINI PURGATO.

**2.ª Secretária:** ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

##### **1.b) Presença**

Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, João Batista Campregher, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

#### **2) PEQUENO EXPEDIENTE**

##### **2.a) Matérias Apresentadas**

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 978/2014** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO, PARA VINCULAR O VENCIMENTO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL AO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS-AVCB.

**2. PROJETO DE LEI No. 11.592/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - DENOMINA “RUA ROBERTO CARLOS DIAS” A RUA 30 DO LOTEAMENTO SANTA GIOVANA (BAIRRO RIO ABAIXO).

**3. PROJETO DE LEI No. 11.593/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - DENOMINA "RUA IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS" A RUA 4 DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL E COMERCIAL HORTO FLORESTAL (JARDIM FLORESTAL, JARDIM MARCOS LEITE E BAIRRO ÁGUA FRIA).

**4. PROJETO DE LEI No. 11.594/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - INSTITUI E INCLUI A “SEMANA DO BEBÊ” NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS (AGOSTO).

**5. PARECER CONTRÁRIO DA CJR AO PROJETO DE LEI No. 11.571/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - RESTAURA A LEI

## PODER LEGISLATIVO

4.320/94, QUE REGULA O ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA.

**6. PARECER CONTRÁRIO DA CJR AO PROJETO DE LEI No. 11.572/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - VEDA A VENDA DE ARMAS BRANCAS A MENORES DE IDADE.

**7. MOÇÃO No. 123/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 24/2014, DE AUTORIA DO GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN (PSDB/SP), QUE INSTITUI O CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS.

**8. MOÇÃO No. 124/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO AO SENADO FEDERAL PARA QUE VOTE E APROVE O PROJETO DE LEI N.º 1.162/2007, DO DEPUTADO MARIO HERINGER (PDT-MG), QUE DISCIPLINA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM PISCINAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

### 2.b) Requerimentos

- à **Presidência:**

**N.º 458/2014** - LEANDRO PALMARINI - CONGRATULAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR PELA HOMENAGEM RECEBIDA EM ATO SOLENE OCORRIDO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**N.º 459/2014** - LEANDRO PALMARINI - CONGRATULAÇÕES COM A FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS PELA PASSAGEM DO DIA DO TENISTA (09 DE JUNHO).

**N.º 460/2014** - GUSTAVO MARTINELLI - MANUTENÇÃO DOS CABOS TELEFÔNICOS EM DIVERSOS TRECHOS AO LONGO DA RUA WILSON ALVES DOS SANTOS (JARDIM ÁGUA DAS FLORES).

### 2.c) Indicações Despachadas

**N.º 7844/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACOS DEFRONTE DO N.º 569 DA RUA VÁRZEA PAULISTA (AGAPEAMA).

**N.º 7845/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - COLOCAÇÃO DE TACHÕES NA ROTATÓRIA DA RUA JOAQUIM MARQUES LISBOA COM A AV. SÃO PAULO (VILA ARENS).

**N.º 7846/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RASPAGEM DE GUIA E APLICAÇÃO DE HERBICIDA NAS CALÇADAS DO JARDIM CELESTE.

**N.º 7847/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RASPAGEM DE GUIA E APLICAÇÃO DE HERBICIDA NAS CALÇADAS DO JARDIM PACAEMBU.

**N.º 7848/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACOS DEFRONTE DO N.º 76 DA RUA MIGUEL HILÁRIO NAVARRETE SANCHES (VILA MARLENE).

**N.º 7849/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACOS DEFRONTE DO N.º 73 DA RUA CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA (ANHANGABAÚ).

**N.º 7850/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA NO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DAS VINHAS.

**N.º 7851/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - INSTALAÇÃO DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO NO CECE FRANCISCO GASTALDO (CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DAS VINHAS).

**N.º 7852/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NA ALTURA DO N.º 250 DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS (CENTRO).

**N.º 7853/2014** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - PODA DE ÁRVORE DEFRONTE DO N.º 250 DA RUA WALDEMAR LOURENÇO (JARDIM SÃO MARCUS).

**N.º 7854/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ENG. MONLEVADE (CENTRO).

**N.º 7855/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - SINALIZAÇÃO DE SOLO NA AV. ODIL CAMPOS SAES, AMBOS OS LADOS.

**N.º 7856/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - URGENTE TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, ALTURA DO N.º 37 (CENTRO).

**N.º 7857/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - SINCRONIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS NA RUA PADRE ANGELO CREMONTI (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).

**N.º 7858/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - PROVIDÊNCIAS QUANTO A VEÍCULOS ESTACIONADOS DE FORMA IRREGULAR NA RUA BELÉM (BAIRRO MARIA GENOVEVA), NO TRECHO ENTRE A RUA GOIÂNIA E A RUA TERESINA.

**N.º 7859/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - REPARO NA CALÇADA DA PISTA DE CAMINHADA DA PRAÇA PANATHLON, NO TRECHO DA RUA ENG. HERMENEGILDO CAMPOS ALMEIDA, ENTRE AS RUAS ÁLVARO FRANCISCO BIZARRO E GIOVANI MORANDINE (JD. PAULISTA)

**N.º 7860/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - MELHORIA NA QUALIDADE DO SINAL DA INTERNET DO ACESSA JUNDIÁ E WI-FI NO PRQ. BOTÂNICO TULIPAS.

**N.º 7861/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - ENVIO DE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO CRIANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**N.º 7862/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TERRENO NA RUA VITOR MARCELO CASTRO, AO LADO DO N.º 289, PARQUE CIDADE JARDIM II (JD DO LAGO)

**N.º 7863/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE OU SINALIZAÇÃO COM PLACA DE INDICAÇÃO DA VELOCIDADE PERMITIDA NA RUA VITOR MARCELO CASTRO, PARQUE CIDADE JARDIM II (JD. DO LAGO).

**N.º 7864/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ORMEZINDA LOPES OLIVEIRA, N.ºS 200 E 270, JARDIM FLORESTAL.

**N.º 7865/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, N.º 1.263, JD. TAMOIO.

**N.º 7866/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA VÁRZEA PAULISTA, N.ºS 408, 510 E 589, VILA MARIA GENOVEVA.

**N.º 7867/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - ESTUDOS PARA A REIMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA (VILA RAMI).

**N.º 7868/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - RECAPEAMENTO DA RUA SECUNDINO VEIGA (CENTRO).

**N.º 7869/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE JANUÁRIO BARBOSA, N.º 153, PARA QUE EFETUE O CORTE DO MATO E LIMPEZA NO TERRENO (JARDIM ITÁLIA).

**N.º 7870/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE SOLO EM TODAS AS RUAS DA CIDADE JARDIM II.

**N.º 7871/2014** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, DEFRONTE DO NÚMERO 285, NO PARQUE CENTENÁRIO.

**N.º 7872/2014** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA ALFREDO PIZZOCARO, DEFRONTE DO NÚMERO 97 (JARDIM TAMOIO).

**N.º 7873/2014** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA CARLOS ANGELO MATHION, DEFRONTE DO NÚMERO 1.250 (JARDIM TAMOIO).

**N.º 7874/2014** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 2.000 DA RUA DO RETIRO.

**N.º 7875/2014** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - RECAPEAMENTO DA RUA ADERBAL DA COSTA MOREIRA (VILA VIOTTO).

**N.º 7876/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - ESTUDO PARA MODIFICAÇÃO DO HORÁRIO DAS PLACAS DE ESTACIONAMENTO NA AV. DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, N.º 1.390, EM VILA NAMBI, JUNTO À EMEB PROFESSORA HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO.

**N.º 7877/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - URGENTE INSTALAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS EM VIAS DO PARQUE DOS INGÁS.

**N.º 7878/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - AUMENTO DA FROTA DE TÁXIS QUE ATENDE O TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ ALVES.

**N.º 7879/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - AMPLIAÇÃO DA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ ALVES.

**N.º 7880/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS EM RAMPAS E ESCADAS DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**N.º 7881/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS NA PRAÇA TIBÚRCIO ESTEVAM DE SIQUEIRA (CENTRO).

**N.º 7882/2014** - DIRLEI GONÇALVES - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO "PARE" NA AV. ALVARES DE AZEVEDO, ALTURA DO NÚMERO 390 (VILA RIO BRANCO).

**N.º 7883/2014** - DIRLEI GONÇALVES - PODA DE ÁRVORE NA RUA HENRIQUE ANDRÉS, N.º 263, ESQUINA COM A RUA CAMPOS SALLES (CENTRO).

**N.º 7884/2014** - DIRLEI GONÇALVES - PROVIDÊNCIAS PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE ÁGUA NA ESPLANADA MONTE CASTELO (ESCADÃO), PRÓXIMO À CÂMARA MUNICIPAL (CENTRO).

**N.º 7885/2014** - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA DR. CAVALCANTI, ALTURA DO NÚMERO 112 (VILA ARENS).

**N.º 7886/2014** - DIRLEI GONÇALVES - MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO JOÃO, ENTRE OS NÚMEROS 229 E 600 (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).

**N.º 7887/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA AVENIDA DR. PEDRO SOARES DE CAMARGO, EM FRENTE AO N.º 357 (BAIRRO ANHANGABAÚ).

**N.º 7888/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA JOSE BENASSI, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO MORADA DOS PÁSSAROS (DISTRITO INDUSTRIAL).

**N.º 7889/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. JOSÉ BENASSI (DISTRITO INDUSTRIAL).

**N.º 7890/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - PINTURA DE LOMBADA LOCALIZADA NA AVENIDA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, ALTURA DO NÚMERO 1.050 (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ).

**N.º 7891/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - COLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICA NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ.

**N.º 7892/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - PINTURA DE LOMBADA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ BENEDITO CONSTANTINO ROSA (PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES).

**N.º 7893/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - RASPAGEM E CORTE DE MATO NA AV. AUGUSTO MAZZI E TRAVESSA SANTA CECÍLIA (BAIRRO JUNDIÁ-MIRIM).

**N.º 7894/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - TAPAMENTO DE BURACO RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ALTURA DO NÚMERO 120 (VILA RUY BARBOSA).

**N.º 7895/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA BENTO DO AMARAL GURGEL, ALTURA DO NÚMERO 1.850 (VILA RUY BARBOSA).

**N.º 7896/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO ENTORNO DO CECE BENEDITO DE LIMA (BAIRRO RETIRO).

## PODER LEGISLATIVO

Nº. 7897/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - IMPLANTAÇÃO DE AULAS NOTURNAS DE KARATÊ INFANTIL, ZUMBA E GINÁSTICA NO CECE BENEDITO DE LIMA (BAIRRO RETIRO).

Nº. 7898/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AV. OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, DEFRENTE À LOJA DO SUPERMERCADOS BOA (PARQUE BRASÍLIA).

Nº. 7899/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - PODA DE ÁRVORE NA RUA SANTA CATARINA, ALTURA DO N.º 1.015 (JARDIM ESPLANADA).

Nº. 7900/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - INCLUSÃO DA RUA CONGO NO ITINERÁRIO DO "CATA-TRECO" (JARDIM BONFIGLIOLI).

Nº. 7901/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ALÇA DE ACESSO DA AV. 9 DE JULHO PARA A RUA CONGO (PARQUE NOVE DE JULHO).

Nº. 7902/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ASFALTAMENTO NO ENTORNO DAS BOCAS DE LOBO DA AV. DOM PEDRO I (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 7903/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - TAPAMENTO DE BURACO NA QUADRA ESPORTIVA NO INTERIOR DA EE JOSÉ MARIA MAIA DE TOLEDO (JARDIM SÃO CAMILO).

Nº. 7904/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - FISCALIZAÇÃO DE VAZAMENTO NA RUA CONDE MONSANTO, PRÓXIMO À ESQUINA COM A RUA BARÃO DE JUNDIAÍ (CENTRO).

Nº. 7905/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - FISCALIZAÇÃO PARA CONTER VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PEDRO GALLI, ENTRE OS N.ºS 132 E 140 (JARDIM GUANABARA).

Nº. 7906/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - REFORÇO NA SINALIZAÇÃO DE SOLO, FISCALIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NA AV. HUMBERTO CERESER, PRINCIPAL VIA DE ACESSO DO BAIRRO, COM ATENÇÃO ESPECIAL EM FRENTE AO NÚMERO 3.805 (BAIRRO CAXAMBU).

Nº. 7907/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - ABERTURA DE NICHOS, CORTE DE RAÍZES, E PODA DA COPA DA ÁRVORE EXISTENTE NA RUA ANGELO RIVELLI, ALTURA DO NÚMERO 780 (JARDIM DA FONTE).

Nº. 7908/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - LIMPEZA DAS MARGENS E DESASSOREAMENTO DO LEITO DO CÓRREGO DA COLÔNIA, EM TODA EXTENSÃO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO TRECHO ENTRE AS RUAS MAESTRO ORESTES PELLICCIARI COM A ANGELO VETTORI (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).

Nº. 7909/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - DESTACAR AGENTE(S) DE TRÂNSITO PARA O ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA RUA ADELINO MARTINS, ALTURA DO N.º 940, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS DA EMEB. PROF.º WALDEMIR SAVOY (JARDIM DAS TULIPAS).

Nº. 7910/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ÁRVORE NA RUA BENJAMIN CONSTANT, ALTURA DO N.º 434, CENTRO, A QUAL EXISTE SUSPEITA DE INFESTAÇÃO DE CUPINS (ISÓPTEROS), VERIFICANDO SE HÁ RISCO DE QUEDAS E, SE FOR O CASO, SUBSTITUINDO-A POR ESPÉCIE ADEQUADA AO LOCAL.

Nº. 7911/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - NOTIFICAÇÃO À COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL, PARA AVERIGUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A TROCA DE LÂMPADAS QUE APARENTEMENTE PODEM ESTAR QUEIMADAS EM ALGUNS PONTOS DA RUA PROFESSORA BENEDITA SIQUEIRA DE GODOY, EM ESPECIAL EM FRENTE AO NÚMERO 500 (JARDIM ROMA).

Nº. 7912/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - URGENTE AVERIGUAÇÃO DAS CAUSAS E SANAR O SURGIMENTO DE FORTE ODOR QUE EXALA DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA SÃO GONÇALO, EM FRENTE AO NÚMERO 15 (VILA APARECIDA).

Nº. 7913/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS URGENTES JUNTO A EMPRESA DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, PARA O TAPAMENTO DE BURACO E RECUPERAÇÃO DO

ASFALTO NA RUA SÃO GONÇALO, ALTURA DO N.º 73 (VILA APARECIDA).

Nº. 7914/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - ENVIO DE “OBTENÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP”, PARA A RUA JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR (ANTIGA MARGINAL DA FEPASA – CHÁCARA SÃO FRANCISCO).

Nº. 7915/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PODA DA COPA DA ÁRVORE EXISTENTE NA RUA ARIRANHA, EM FRENTE AO NÚMERO 63, NO JARDIM BOA VISTA, QUE DEVIDO AO TAMANHO EXCESSIVO DOS GALHOS ESTÃO OBSTRUINDO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E, O SISTEMA PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO, DAQUELE LOCAL.

Nº. 7916/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CORTE DE MATO NA RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA, DEFRENTE DO N.º 465 (BAIRRO COLONIA).

Nº. 7917/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - RASPAGEM DE CALÇADA NA RUA ENGENHEIRO AGRÔNOMO ANTÔNIO, ALTURA DO N.º 460 (JARDIM CAÇULA).

Nº. 7918/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM ÁREA PÚBLICA NA RUA RUY CAMARGO DUARTE, DEFRENTE DO N.º 97 (JARDIM CAÇULA).

Nº. 7919/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - PODA DAS ÁRVORES NA RUA RUY CAMARGO DUARTE, DEFRENTE DO N.º 97 (JARDIM CAÇULA).

Nº. 7920/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CORTE DE MATO NA RUA RUY CAMARGO DUARTE, DEFRENTE DO N.º 47 (JARDIM CAÇULA).

Nº. 7921/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA LATERAL DA ÁREA VERDE DA RUA CHIDEU CHICUTA (JARDIM ANHANGUERA).

Nº. 7922/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - REFORMA DA PONTE DE MADEIRA NA RUA RICARDO CÉSAR FÁVARO (JARDIM SANTA GERTRUDES).

Nº. 7923/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA JOSÉ GÁSPARI SOBRINHO, DEFRENTE DO NÚMERO 516 (JARDIM SÃO BENTO).

Nº. 7924/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, DEFRENTE DO NÚMERO 50 (CENTRO).

Nº. 7925/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA PROF. JOSÉ TAVARES (VILA VIANELO).

Nº. 7926/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, DEFRENTE DO NÚMERO 448 (VILA VIANELO).

Nº. 7927/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO FERNANDES PESSOLANO, NA RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, ESQUINAS COM A RUA FORTUNATO MORI E RUA JOÃO SCABIN (VILA VIANELO).

Nº. 7928/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALVIGE CHEQUINI (BAIRRO COLÔNIA).

Nº. 7929/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - CONFORMAR COMPRIMENTO DE TUBO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DE ACORDO COM O TAMANHO DA GALERIA, NA AV. COM. ANTONIO BORIN, DEFRENTE DO NÚMERO 2.530 (BAIRRO CAXAMBU).

Nº. 7930/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA AV. LUIZA PORCARI CORASSA, RUA DURVAL CHIOCHETTI E RUA ALFREDO ABAID (BAIRRO MEDEIROS).

Nº. 7931/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - MELHORIAS PARA OS ENFERMEIROS QUE ATUAM NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

Nº. 7932/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - VISTORIA DE ÁRVORE NA RUA CABEDELLO, EM FRENTE AO NÚMERO 73 (VILA SÃO PAULO).

Nº. 7933/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PODA DE ÁRVORE NA RUA SÃO LUIZ, NÚMERO 15 (VILA CAMPOS SALLES).

Nº. 7934/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - REALIZAÇÃO DE RONDAS NA RUA DR. TOLMINO MARTINI (LOTEAMENTO VILLAGGIO SAN MARCO).

Nº. 7935/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - ESTUDOS PARA PROIBIÇÃO DE TRÁFEGO DE CAMINHÕES NA RUA PROFESSORA ELZA CARELLI MAZZEI (PARQUE ESPELHO D'ÁGUA).

Nº. 7936/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE NA RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, DEFRENTE DO N.º 790 (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 7937/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, DEFRENTE DOS N.ºS 667 E 706 (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 7938/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - PINTURA DE "FAIXA DE PEDESTRE" NA RUA SECUNDINO VEIGA, DEFRENTE DO N.º 99 (CENTRO).

Nº. 7939/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - REPARO NO SOLO DA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, DEFRENTE DO N.º 533 (CENTRO).

Nº. 7940/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA DO RETIRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 1.770 (BAIRRO RETIRO).

Nº. 7941/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA SENADOR FONSECA, DEFRENTE DO N.º 1325 (CENTRO).

Nº. 7942/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOÃO TRAMONTINA, DEFRENTE DO N.º 150 (VILA RAMI).

Nº. 7943/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA GERALDO SANTOS, DEFRENTE DO N.º 90 (JARDIM DO LAGO).

Nº. 7944/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA BORTHOLO MURARI, NO SENTIDO BAIRRO-CENTRO, NA ALTURA DO NÚMERO 2.580 DA REFERIDA AVENIDA.

Nº. 7945/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DR. ADILSON RODRIGUES (JARDIM DAS SAMAMBAIAS).

Nº. 7946/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - TROCA DE LÂMPADAS NA CICLOVIA E AV. ANTONIO PINCATO.

Nº. 7947/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - TROCA DE LÂMPADAS NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, PRÓXIMO À PONTE DO RIO GUAPEVA.

Nº. 7948/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - PODA DE RAÍZ DE ÁRVORE E REPARO NA CALÇADA DA RUA SANTA MARIA, ALTURA DO N.º 300 (PONTE SÃO JOÃO).

Nº. 7949/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - SERVIÇO DE ROÇAGEM NA MARGINAL DO RIO DA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAM, DESDE O CRUZAMENTO COM A AV. SÃO JOÃO ATÉ O CRUZAMENTO COM A AV. ANGELO CORRADINI (PONTE SÃO JOÃO).

Nº. 7950/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - PODA DE COPA DAS ÁRVORES DA PRAÇA DR. CASPER LIBERO, SITUADA NO CRUZAMENTO DA RUA FORMOSA COM AV. ANTENOR SOARES GANDRA (JARDIM SANTANA).

Nº. 7951/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA SÃO PEDRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 200 (VILA JOANA).

Nº. 7952/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO E SERVIÇO DE ROÇAGEM EM ÁREA PÚBLICA SITUADA NA RUA ANGELO RIVELLI, NÚMERO 286 (JARDIM DA FONTE).

Nº. 7953/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - REMOÇÃO DE ENTULHO EM CALÇADA DA RUA RIO GRANDE DO SUL CONFLUÊNCIA COM A RUA CAPITÃO FRANCISCO COPELLI (JARDIM TARUMÃ).

## PODER LEGISLATIVO

Nº. 7954/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - IMPLANTAÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA NA PRAÇA FRANCISCO FERNANDES PESSOLANO (VILA VIANELO).

Nº. 7955/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO FERNANDES PESSOLANO (VILA VIANELO).

Nº. 7956/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - VERIFICAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO NA AV. SAMUEL MARTINS, ALTURA DO N.º 2.140 (VILA PROGRESSO).

Nº. 7957/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - DEMARCAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NA RUA PROFESSOR JOSÉ TAVARES (VILA VIANELO).

Nº. 7958/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - DEMARCAÇÃO DE SOLO NA RUA PROFESSOR JOSÉ TAVARES (VILA VIANELO).

Nº. 7959/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - LIMPEZA DE CALÇADA NA RUA PROFESSOR JOSÉ TAVARES, EM TODA SUA EXTENSÃO (VILA VIANELO).

Nº. 7960/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - DESENTUPIMENTO DE GALERIAS LOCALIZADAS NA RUA SÉRGIO BISCUOLA, ALTURA DO N.º 27 (JARDIM MARTINS).

Nº. 7961/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA RANGEL PESTANA, N.º 531 (CENTRO).

Nº. 7962/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - RETIRADA DE BARRA DE FERRO DA RUA RANGEL PESTANA, DEFRENTE DO NÚMERO 820 (CENTRO).

Nº. 7963/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TROCA DE LÂMPADAS NA RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES.

Nº. 7964/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TROCA DE LÂMPADAS NA RUA SANTOS DUMONT, ALTURA DO NÚMERO 197 (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).

Nº. 7965/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO.

Nº. 7966/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DO PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO JUNDIÁ-MIRIM.

Nº. 7967/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - MELHORIAS NA VARRIÇÃO DE RUAS DA VILA MARLENE.

Nº. 7968/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - INCLUSÃO DA VILA MARLENE NO ROTEIRO DE COLETA DO CATA-TRECO E ARMAZÉM DA NATUREZA.

Nº. 7969/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, DEFRENTE DO N.º 439 (VILA VIANELO).

Nº. 7970/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - LIMPEZA, CORTE DE MATO E FECHAMENTO DE TERRENO PÚBLICO NA AVENIDA DR. PAULO MOUTRAN, PRÓXIMO À ENTRADA DA VILA ANA (JARDIM PAULISTA).

### 3) ORDEM DO DIA

#### Matérias Apreciadas

**ITEM 1 - VETO No. 18/2014** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.498, DO VEREADOR ROBERTO CONDE ANDRADE, QUE PREVÊ RECIPIENTE PARA COLETA DE LIXO ELETRÔNICO DE PEQUENO PORTE NAS ESCOLAS PRIVADAS. **Rejeitado.**

**ITEM 2 - VETO No. 19/2014** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.472, DO VEREADOR GERSON SARTORI, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DE PARTO NORMAL - CASA DE PARTO, DE ATENDIMENTO À MULHER NO PERÍODO GRAVÍDICO-PUERPERAL. **Mantido**

**ITEM 3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 953/2013** - GUSTAVO MARTINELLI - PREVÊ DESCONTO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU POR TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO PARA JUNDIÁ. **Aprovado**

**ITEM 4 - PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 784/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR O DIPLOMA "PROF. PAULO FREIRE". **Aprovado**

**ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.313/2013** - DIRLEI GONÇALVES - PREVÊ, NOS CARNÊS DO IPTU, INFORMAÇÕES SOBRE ISENÇÃO DO IMPOSTO. **Aprovado**

**ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11.452/2013** - GUSTAVO MARTINELLI - EXIGE, EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO A TRABALHADORES E VISITANTES. **Aprovado**

**ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 11.519/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - INSTITUI, NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, O "PROGRAMA RESPIRE BEM". **Aprovado**

**ITEM 8 - MOÇÃO No. 122/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO À AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO-ARTESP POR CRIAÇÃO DE BILHETE ÚNICO REGIONAL E INTERMUNICIPAL, MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES, DOS HORÁRIOS, DOS LOCAIS DE PARADAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA. **Aprovada**

**GERSON HENRIQUE SARTORI**

PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 978

(José Galvão Braga Campos)

Altera o Código Tributário, para vincular o vencimento da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial ao do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.

Art. 1º. O art. 214 do Código Tributário (Lei Complementar nº. 460, de 22 de outubro de 2008), alterado pelas Leis Complementares nº. 467, de 19 de dezembro de 2008; e 521, de 10 de agosto de 2012, passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

“Art. 214. (...)

(...)

§ \_\_. A licença:

I – vencerá na mesma data da do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB, nos casos em que dele dependam;

II – não-renovada implica as sanções cabíveis.” (NR)

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/06/2014

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

“Tico”

#### Justificativa

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento comprobatório de segurança contra incêndio, de acordo com a legislação e as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dos demais organismos competentes. Nesse sentido, proponho alterar-se o Código Tributário, para vincular o vencimento da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial ao do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), no caso em que dele dependam.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

“Tico”

### PROJETO DE LEI Nº. 11.592

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “Rua ROBERTO CARLOS DIAS” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

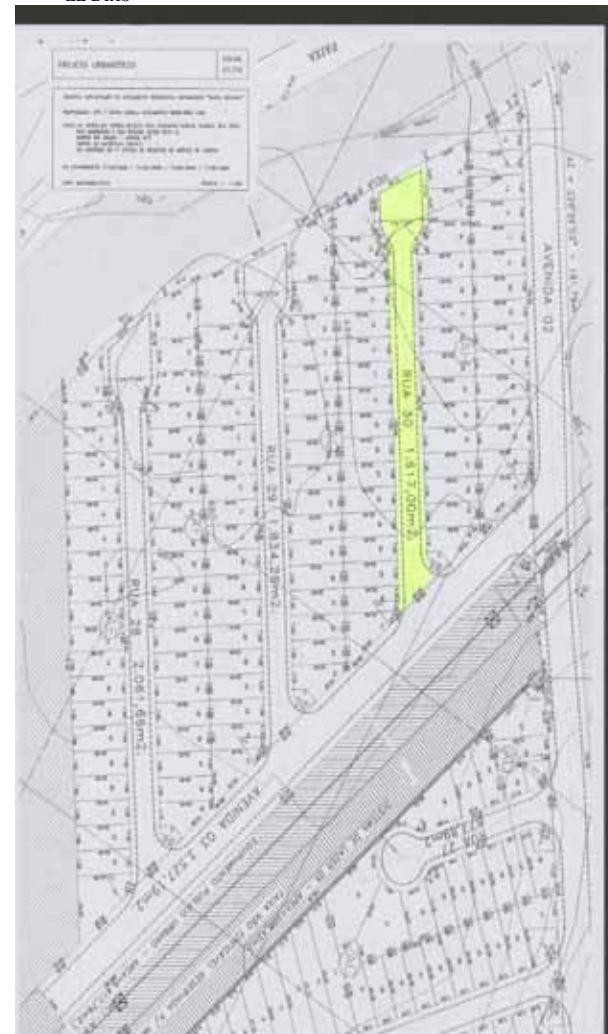
Art. 1º. É denominada “Rua ROBERTO CARLOS DIAS” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/06/2014

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

“ZÉ DIAS”



#### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

“ZÉ DIAS”

### PROJETO DE LEI Nº. 11.593

(Marcelo Gastaldo)

Denomina “Rua IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS” a Rua 4 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

Art. 1º. É denominada “Rua IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS” a Rua 4 do loteamento Parque Residencial e Comercial



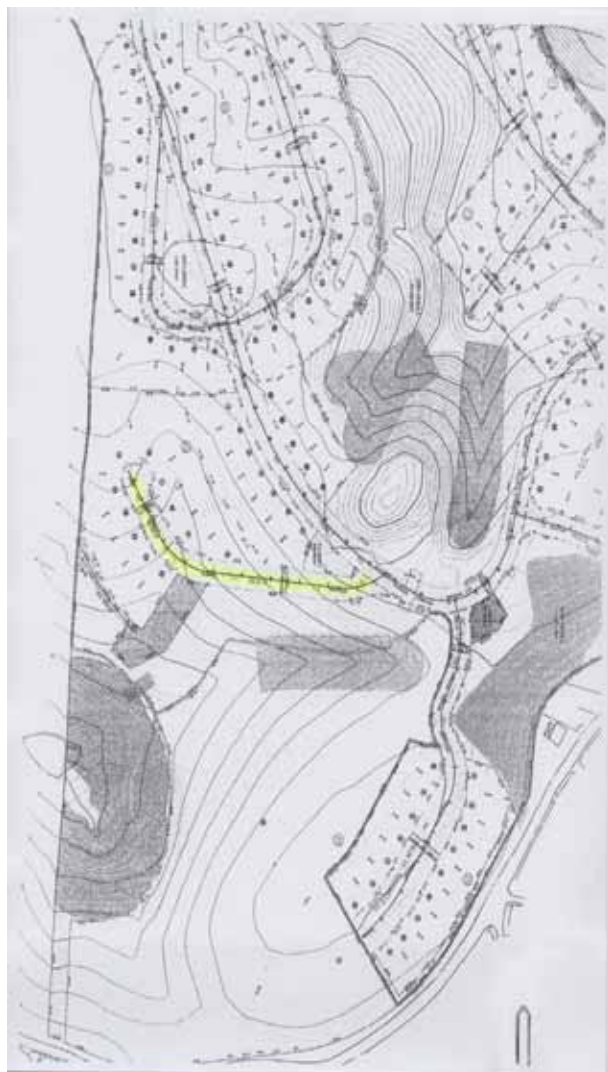
## PODER LEGISLATIVO

Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/06/2014

**MARCELO GASTALDO**



### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

**MARCELO GASTALDO**

### PROJETO DE LEI Nº. 11.594

(Gerson Sartori)

Institui e inclui a “SEMANA DO BEBÊ” no Calendário Municipal de Eventos (agosto).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “SEMANA DO BEBÊ”, organizada pelo Comitê Técnico Municipal do Projeto Intersetorial de Desenvolvimento Infantil, a realizar-se anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. A “SEMANA DO BEBÊ” tem por objetivo:

I – sensibilizar e mobilizar a comunidade para a importância da primeiríssima infância, promovendo os direitos fundamentais das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, a fim de proporcionar o seu desenvolvimento integral físico, cognitivo e psicossocial.

II – desenvolver atividades diversificadas e descentralizadas, prestigiando os ativos presentes na comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/06/2014

**GERSON SARTORI**

### Justificativa

A SEMANA DO BEBÊ tem como objetivo levar informações à sociedade sobre as fases da primeiríssima infância (0 a 3 anos), promover a participação e adesão da comunidade com ações e execução de promoção da qualidade de vida da criança nos seus primeiros anos de vida.

É na primeira infância que o ser humano desenvolve suas capacidades cognitivas, motoras, socioafetivas e de linguagem. O investimento nesse período garante à criança, além de todos os direitos definidos em lei, o direito de ser saudável, viver em segurança e no aconchego familiar. Esses direitos são assegurados por meio de políticas públicas.

A Prefeitura de Jundiá, junto com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, juntamente com as Secretarias de Educação, de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, já promovem ações para difundir a importância do tema.

No ano de 2013 foi organizada e promovida a 2ª. *Semana Regional do Bebê*, em Jundiá, no mês de agosto, numa atividade conjunta das Secretarias, da Prefeitura do Comitê Técnico Municipal do Projeto Intersetorial de Desenvolvimento Infantil; ela contou com ação das UBS e atividades nos parques da cidade com a participação da família, entre outras realizações.

No Brasil, os direitos das crianças estão garantidos pela Constituição Federal, promulgada em 1988, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao investir na primeiríssima infância e assegurar às crianças o direito à proteção, à saúde e à educação de qualidade, promove-se a redução das desigualdades. Esta, porém, não é tarefa apenas do Estado, mas de toda a sociedade. E é justamente a união da comunidade em torno da proteção à gestante e à criança que justifica a criação de Lei que institua a Semana do Bebê de Jundiá.

**GERSON SARTORI**

### MOCÃO Nº 123

Apoio ao Projeto de Lei Complementar n.º 24/2014, de autoria do Governador Geraldo Alckmin (PSDB/SP), que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências.

Considerando o Projeto de Lei Complementar n.º 24/2014 que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências;

Considerando que o código concede ao Corpo de Bombeiros o poder de polícia administrativa, ou seja, permite aos Bombeiros advertir, notificar e multar um infrator e também interditar ou embargar obras, serviços, habitações e locais públicos ou privados sem condições de segurança;

Considerando, também, que o código cria um Sistema e Serviço de Segurança contra Incêndios e Emergências e, seguindo um protocolo, sociedade civil e empresas poderão ser acionadas pelo Corpo de Bombeiros para atender a ocorrência;

Considerando que em situações de emergência, como incêndios e desastres naturais, o código prevê que os Bombeiros mobilizem e comandem equipes de bombeiros municipais, civis e voluntários, além de guarda-vidas para o atendimento dessas ocorrências;

Considerando também que o projeto prevê a criação do Fundo Estadual de Segurança Contra Incêndios e Emergências, cuja receita será constituída com os valores arrecadados a título de emolumentos, multas ou taxas referentes a serviços de segurança contra incêndios,

*Apresentamos* à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar n.º 24/2014, de autoria do Governador Geraldo Alckmin (PSDB/SP), que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências, dando-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

### MOCÃO Nº 124

Apelo ao Senado Federal para que vote e aprove o Projeto de Lei n.º 1.162/2007, do Deputado Mario Heringer (PDT-MG), que disciplina a prevenção de acidentes em piscinas públicas e privadas.

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 3 de junho, Projeto de Lei n.º 1.162/2007, do Deputado Federal Mario Heringer (PDT-MG), que disciplina a prevenção de acidentes em piscinas públicas e privadas. O Projeto distribuído em 2007 e que vinha tramitando na Câmara Federal desde então, acabou ganhando força, agora, após a sequência de notícias dando conta sobre a incidência de acidentes acontecidos em piscinas públicas e privadas em todo o país, com vítimas fatais, principalmente crianças, após serem aprisionadas pelos cabelos, braços e pés devido à sucção.

De acordo com o Projeto, uma das exigências é o uso de tampas antiaprisionamento ou tampas não bloqueáveis, para justamente impedir o aprisionamento das pessoas. E aponta três alternativas para prevenir essa forma de acidente, tornando obrigatória a instalação de um manual de parada de emergência em todos os sistemas que utilizem a moto-bomba de recirculação de água no modo automático. Prevê o Projeto, ainda, que todos os produtos ou dispositivos de segurança devam ser homologados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-Inmetro. Sendo que dos fabricantes e importadores de equipamentos e dispositivos destinados a recirculação de água para piscinas, é exigido que identifiquem corretamente nos manuais a relação exata entre a potência da bomba/filtro e a metragem cúbica de água da piscina.

Outros pontos importantes do Projeto:

1) Exige dos proprietários e responsáveis por piscinas públicas e privadas, a colocação de piso antiderrapante na área da piscina e a contratação de salva-vidas com treinamento, conforme regulamento;

## PODER LEGISLATIVO

2) Profissionais ligados a atividades realizadas nas piscinas, como professores de natação, hidroginástica, polo aquático, nado sincronizado e saltos ornamentais, além de profissionais de saúde que desenvolvem atividades em piscinas, serão considerados salva-vidas desde que treinados para tanto. E igualmente responsáveis por suas próprias turmas de alunos ou pelos atletas participantes de competições;

3) Piscinas de edifícios e condomínios residenciais não precisarão contratar salva-vidas;

4) Nas piscinas coletivas e públicas deverão constar informações de segurança, como a profundidade regular da água (gravada nas bordas e nas paredes do tanque); sinalização de alerta indicando alteração de profundidade, se houver; sinalização de alerta indicando proibição de acesso à piscina e aos equipamentos sob efeito de álcool ou drogas;

5) As infrações à futura lei sujeitarão os infratores às penalidades de advertência, multa mínima de 10 dias-multa, interdição da piscina quando couber, e cassação da autorização para funcionamento, em caso de reincidência;

6) O texto aprovado na Câmara, tendo como relator o deputado federal Darcísio Berondi (PMDB-RS), estabelece que os estados e o Distrito Federal regulamentarão a lei;

7) Os estabelecimentos que mantenham piscinas coletivas ou públicas terão um ano para adaptá-las às novas exigências, sendo que os donos de piscinas privadas, dois anos.

Considerando a relevância da matéria e do tema, sobretudo porque incide diretamente junto à comunidade de Jundiá e Região onde não raro temos tido notícias sobre acidentes graves, e por vezes, fatais, ocorridos nas piscinas públicas e privadas;

Considerando que o Projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e remetido ao Senado para votação,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Senado Federal para que vote e aprove o Projeto de Lei n.º 1.162/2007, do Deputado Mario Heringer (PDT-MG), que disciplina a prevenção de acidentes em piscinas públicas e privadas, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente do Senado Federal, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

'ZÉ DIAS'

## Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá..... 4589-8400

Prefeitura (informações/Reclamações).....156

Armazém da Natureza..... 4582-6726

Banco de Leite Humano .....0800 178 155/4586-2453

Banco do Povo .....4522-5938

Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot .....4527-2110

Cadastro Único

Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 .....4521-6995

Casa da Cidadania

Rua: Rangel Pestana, 766 ..... 4586-0698 / 4522-7595

Câmara Municipal.....4523-4500

Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092

Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086

Cemitério dos Ipês.....4582-1481

CRAS-Centro de Referência de Assistência Social

Jd. Tamoio

Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900

CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de

Assistência Social - População de Rua

Rua Hans Staden, 145 .....4527- 4160

Centro de Referência da Assistência

Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609

Centro de Referência da Assistência

Social/Novo Horizonte (CRAS) ..... 4492-7580

Centro de Referência do Idoso

de Jundiá (Crijú) ..... 4526-3316

Centro Jundiáense de Cultura,

Pinacoteca..... 4586-2326

Centro Público de Atendimento à Pessoa

Idosa (Creche do Idoso)

Av. Alexandre Ludke, 700 ..... 4581-7955

Corpo de Bombeiros ..... 193 / 4521-2666

DAE S/A .....4589-1300

Defesa Civil ..... 199 / 4586-0666

Disque-Denúncia ..... 181

Divisão de Fiscalização de

Trânsito/A marelinhos ..... 4521-2594

Estação Rodoviária..... 4521- 0981

Estação Ferroviária..... 4816-2033

Fórum..... 4586-8111

Guarda Municipal..... 4492-9090

GM ..... 153

Hospital São Vicente..... 4583-8155

Hospital Universitário..... 4527-5700

Museu Histórico e Cultural de Jundiá ..... 4521-6259

Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário ) ..... 4522-4727

Ouvidoria do Município ..... 0800771 11 57

Parque Comendador Antonio

Carbonari (Parque da Uva) ..... 4521-6837

Parque Corrupira ..... 4582-0721

Parque da Cidade..... 4522-0766

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador..... 45 21-1247

Polícia Militar ..... 190/4521-2333

Policlínica do Retiro ..... 4581-4200

Policlínica Hortolândia ..... 4582-6989

Poupatempo .....0800772 36 33

Pronto-Atendimento Ponte São João ..... 4526-2020

Procon ..... 4522-1486 / 4522-1462

Teatro Polytheama ..... 4586-2472

Transurb ..... 4586-7022

Velório Municipal ..... 4521-2499

## TERMINAIS SITU

Terminal Cecap ..... 4582-4000

# DENGUE

## AQUI NÃO!

# O combate não pode parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

### Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí  
Secretaria de Saúde

# A PREFEITURA CUIDA DA HABITAÇÃO PARA QUE O EZEQUIAS E A MIRELA POSSAM CUIDAR DA MARIA EDUARDA

*Ezequias, Mirela e Maria Eduarda, futuros moradores da Vila Ana*



**NOVAS MORADIAS NA VILA ANA E NO JARDIM NOVO HORIZONTE**



**400 NOVAS MORADIAS NO JARDIM SÃO CAMILO**




**DEMOLIÇÃO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO**




**AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO-ALUGUEL**

Jundiáí é a nossa casa. E para mantê-la sempre em ordem é preciso cuidar. Isso faz com que as pessoas vivam com mais qualidade e melhores condições de moradia. Para isso, a prefeitura está investindo fortemente na habitação. Na Vila Ana, 108 unidades habitacionais estão sendo construídas. Com a reurbanização do Jardim São Camilo, mais 400 unidades também serão realidade. Outras 1.088 foram aprovadas, e a construção terá início no Jardim Novo Horizonte. A prefeitura ainda demoliu o antigo Hospital Psiquiátrico para que o local desse lugar a novas casas. Além disso, ainda ampliou o Auxílio-Aluguel para famílias em situação de risco. Em pouco mais de um ano, a prefeitura já fez a diferença. E continua trabalhando dia a dia para fazer cada vez mais. Para o Ezequias, a Mirela, a Maria Eduarda e todas as outras crianças que estão chegando por aí.

 [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

 /prefeituradejundiai

 @CidadeDeJundiai

 Central de Atendimento 156



Prefeitura de **Jundiáí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas